



# Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 2 DE OUTUBRO DE 2025 • EDIÇÃO 1301 • ANO VI

Expediente:

Diário Oficial de Macaé  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal  
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534  
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080  
Tel.: (22) 2791-9008

[www.macaerj.gov.br/dom](http://www.macaerj.gov.br/dom)

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.376/2025

Vereadores Autores: Dra. Mayara Rezende e Ricardo Salgado.

Institui a Política Municipal da Qualidade do Ar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal da Qualidade do Ar e dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão da qualidade do ar no território municipal.

Parágrafo único. Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela emissão de poluentes atmosféricos.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se por:

I - gestão da qualidade do ar: conjunto de ações e de procedimentos realizados por entidades públicas e privadas, com vistas à manutenção ou à recuperação da qualidade do ar em determinada região;

II - padrão de qualidade do ar: um dos instrumentos de gestão da qualidade do ar, determinado como valor de concentração de um poluente específico na atmosfera, associado a um intervalo de tempo de exposição, para que o meio ambiente e a saúde da população sejam preservados em relação aos riscos de danos causados pela poluição atmosférica;

III - poluente atmosférico: qualquer forma de matéria em quantidade, concentração, tempo ou outra característica que torne ou possa tornar o ar impróprio ou nocivo à saúde, inconveniente ao bem-estar público, danoso aos materiais, à fauna e à flora ou prejudicial à segurança, ao uso e gozo da propriedade ou às atividades normais da comunidade;

IV - poluentes primários: poluentes diretamente emitidos pelas fontes de poluição atmosférica;

V - poluentes secundários: poluentes formados a partir de reações químicas na atmosfera entre os poluentes atmosféricos;

VI - controle de emissões: processos, equipamentos ou sistemas destinados à redução ou à prevenção da liberação de poluentes para a atmosfera;

VII - inventário de emissões de poluentes atmosféricos: conjunto de informações sobre as emissões atmosféricas geradas por fontes ou grupo de fontes localizadas em uma área geográfica específica, em um intervalo de tempo definido;

VIII - Índice de Qualidade do Ar (IQA): valor utilizado para fins de comunicação e informação à população que relaciona as concentrações dos poluentes monitorados aos possíveis efeitos adversos à saúde;

IX - emissão atmosférica: liberação de poluentes na atmosfera em uma área específica e em um período determinado a partir de fontes de poluentes atmosféricos;

X - fontes de emissão atmosférica: quaisquer atividades ou processos oriundos de causa natural ou antropogênica, por fontes fixas, móveis ou difusas, que resultem na liberação na atmosfera de substâncias nas formas particulada, gasosa ou aerossol, acompanhadas ou não de energia, capazes de causar alterações no ambiente atmosférico;

XI - limite máximo de emissão: quantidade de poluentes atmosféricos permitível de ser lançada por fontes de emissão atmosférica antropogênicas;

XII - fonte fixa: instalação ou equipamento, situado em local fixo, que emite poluentes atmosféricos de forma pontual ou fugitiva;

XIII - fonte móvel: veículo ou equipamento móvel que emite poluentes atmosféricos;

XIV - fonte difusa: fonte não pontual de poluentes atmosféricos, caracterizada por ser esparsa e pela extensão de sua ocorrência;

XV - prevenção: ações e procedimentos para evitar ou reduzir a geração de poluentes atmosféricos, de forma a eliminar ou diminuir a necessidade do uso de equipamento de controle;

XVI - modelagem atmosférica: simulação numérica da dispersão e das reações químicas dos poluentes atmosféricos, para determinar a variação temporal e espacial dos poluentes na atmosfera;

XVII - monitoramento da qualidade do ar: monitoramento da concentração de poluentes no ambiente e dos parâmetros auxiliares;

XVIII - controle social: condições que garantam aos cidadãos acesso a informações sobre a qualidade do ar, com vistas à melhoria da sua gestão; e

XIX - capacidade de suporte: grau de saturação de poluentes atmosféricos em uma dada região.

Art. 3º São princípios da Política Municipal da Qualidade do Ar:

I - a prevenção e a precaução;

II - o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;

III - o desenvolvimento sustentável;

IV - o respeito às diversidades dos bairros e distritos;

V - o direito da sociedade à informação e ao controle social;

VI - a razoabilidade e a proporcionalidade;

VII - o cuidado com as populações mais vulneráveis, especialmente os grupos sensíveis; e

VIII - a visão sistêmica, na gestão da qualidade do ar, que considere as diferentes fontes de emissões e as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública.

Art. 4º São objetivos da Política Municipal da Qualidade do Ar:

I - assegurar a preservação da saúde pública, do bem-estar e da qualidade ambiental para as presentes e futuras gerações;

II - assegurar o adequado e contínuo monitoramento da qualidade do ar;

III - fomentar a pesquisa científica aplicada à tecnologia e inovação, bem como a formação de quadros nas áreas da qualidade do ar, preservação e controle da qualidade do ar;

IV - reduzir progressivamente as emissões e concentrações de poluentes atmosféricos;

V - propor e estimular a adoção, o desenvolvimento e o aprimoramento de tecnologias limpas, mecanismos não-tecnológicos e soluções baseadas na natureza, visando a proteção à saúde e melhoria da qualidade ambiental;

VI - alinhar-se com as políticas de combate à mudança do clima;

VII - internalizar no processo de tomada de decisão em todos os setores da economia, os custos sociais da poluição do ar, por meio de estudos sistemáticos de custos e benefícios diretos, indiretos e difusos;

VIII - assegurar a informação pública sistemática, clara e georreferenciada sobre os riscos à saúde pública segundo a ciência médica atual;

IX - fomentar a participação de instituições públicas, não governamentais e privadas em campanhas que visem a melhoria da qualidade do ar, a preservação e o controle ambiental.

Art. 5º O planejamento de políticas públicas e respectivos planos e programas deverão considerar, em sua origem, o impacto ambiental associado às emissões de poluentes atmosféricos.

Art. 6º O licenciamento ambiental deve obrigatoriamente respeitar a capacidade de suporte da região para instalação e operação de atividades e empreendimentos que apótem efluentes atmosféricos, com base em padrões de qualidade do ar que tenham correspondência com a ciência médica atualizada.

Art. 8º São instrumentos da Política Municipal da Qualidade do Ar:

I - os limites máximos de emissão atmosférica;

II - os padrões de qualidade do ar;

III - o monitoramento da qualidade do ar;

IV - o inventário de emissões atmosféricas;

V - os planos, os programas e os projetos setoriais de gestão da qualidade do ar e de controle da poluição por fontes de emissão;

VI - os modelos de qualidade do ar, os estudos de custo-efetividade e a proposição de cenários;

VII - o Relatório Municipal de Informações de Qualidade do Ar;

VIII - o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS e, no que couber, o Conselho Municipal de Saúde, bem como demais órgãos colegiados municipais destinados ao controle social;

IX - o plano diretor;

X - o licenciamento ambiental;

XI - os incentivos fiscais, financeiros e creditícios; e

XII - o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 9º Os padrões de qualidade do ar seguirão os estabelecidos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, a partir dos padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Parágrafo único. Com vistas a indicar os verdadeiros riscos à saúde pública, os padrões de qualidade do ar estabelecidos devem ser permanentemente atualizados, acompanhando o estado da arte e o progresso dos estudos científicos.

Art. 10. Para assegurar a manutenção da qualidade do ar dentro dos padrões pré-definidos, sempre que tecnicamente viável, serão fixados limites máximos de emissão por tipo fonte.

Art. 11. A fixação de limites máximos de emissão levará em conta, concomitantemente: I - as melhores práticas e tecnologias disponíveis, acessíveis e já desenvolvidas em escala que permita sua aplicação prática;

II - a viabilidade técnica, econômica e financeira das práticas e tecnologias disponíveis;

III - o impacto ambiental decorrente da manutenção ou substituição de equipamentos, quando couber; e

IV - as informações técnicas fornecidas por fabricantes de equipamentos de controle de poluição do ar e as mensurações de emissões efetuadas no País.

Art. 12. A análise prévia de aptidão ou restrição de exploração do território para fins de regulamentação do zoneamento ambiental levará em consideração a capacidade de suporte do ambiente quanto ao recebimento e depuração das emissões de poluentes atmosféricos existentes e de novas fontes.

Art. 13. A análise da qualidade do ar em diferentes cenários de desenvolvimento, previamente à definição do zoneamento ambiental, tem como objetivos: I - compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a boa qualidade ambiental, em favor das presentes e futuras gerações; e

II - promover a gestão territorial com observância às potencialidades e restrições de uso aplicáveis a cada área, minimizando os impactos das emissões de poluentes atmosféricos ao meio ambiente e à saúde pública.

Art. 14. O plano diretor deverá considerar o diagnóstico da qualidade do ar e o seu prognóstico para a liberação ou restrição de atividades ou empreendimentos que emitam poluentes atmosféricos.

Art. 15. A inserção dos estudos de qualidade do ar no processo decisório, relativos ao plano diretor, tem como objetivos:

I - orientar o planejamento urbano de forma a compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a boa qualidade ambiental; e

II - evitar a exposição a níveis de poluição que possam afetar negativamente a saúde e o bem-estar da população.

Art. 16. A avaliação de impacto ambiental e os processos de licenciamento ambiental abrangem as emissões atmosféricas da atividade ou empreendimento, bem como os impactos delas decorrentes.

§ 1º A avaliação das alternativas técnicas e locais, bem como a fixação de condicionantes ambientais, devem priorizar, nesta ordem:

I - evitar a emissão de poluentes atmosféricos;

II - controlar as emissões de poluentes atmosféricos; e

III - compensar os impactos ambientais negativos não mitigáveis em áreas saturadas ou em vias de saturação.

§ 2º As condicionantes do licenciamento ambiental devem ser tecnicamente justificadas e suficientes para evitar ou mitigar os impactos identificados.

Art. 17. O poder público municipal publicará anualmente o inventário de emissões de poluentes atmosféricos contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - fontes de emissão;

II - poluentes inventariados;

III - distribuição geográfica das emissões;

IV - metodologia detalhada de estimativa de emissões; e

V - lacunas de informação identificadas no inventário e respectivas providências para sua correção.

Art. 18. A publicação do inventário de emissões tem como objetivos:

I - permitir a avaliação progressiva das emissões e da qualidade ambiental e onde ocorrem;

II - identificar as fontes e as prioridades de controle;

III - subsidiar a tomada de decisão em relação à gestão territorial e ao licenciamento de empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras;

IV - informar à população sobre os poluentes aos quais os municípios estão expostos e permitir o controle social;

V - informar as contribuições do município em relação às mudanças climáticas e ao atendimento das metas de redução das emissões atmosféricas; e

VI - reportar ao Estado e à União as informações locais sobre as emissões em âmbito municipal, a fim de subsidiar as informações reunidas em inventários Estadual e Nacional.

Art. 19. O Relatório Municipal de Informações de Qualidade do Ar deve coletar, tratar, armazenar, recuperar, interpretar e divulgar, de modo sistemático, as informações georreferenciadas sobre emissões atmosféricas e qualidade do ar.

Parágrafo único. Os dados gerados ou recebidos pelos órgãos ambientais da Prefeitura de Macaé serão incorporados ao Relatório Municipal de Informações de Qualidade do Ar.

Art. 20. São objetivos do Relatório Municipal de Informações de Qualidade do Ar:

I - reunir e sistematizar dados e informações georreferenciadas de emissão de poluentes e qualidade do ar de forma qualificada;

II - estabelecer uma rede de cooperação integrada com abrangência continuamente aperfeiçoada, otimizando esforços e evitando sobreposições desnecessárias;

III - identificar lacunas de dados e informações de qualidade;

IV - disponibilizar os dados e informações em plataforma digital que garanta ampla acessibilidade e publicidade; e

V - fomentar a utilização dos dados e informações nos processos de tomada de decisão dos diretos ou indiretamente responsáveis pela emissão de poluentes atmosféricos.

Art. 21. O poder público municipal deverá fomentar medidas indutoras e linhas de financiamento para atender, prioritariamente, às iniciativas de:

I - prevenção e redução de emissões de poluentes atmosféricos;

II - capacitação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico de produtos ou processos com menores impactos à saúde e à qualidade ambiental; e

III - desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados à redução de emissões e monitoramento de poluentes atmosféricos.

Art. 22. O atendimento ao disposto no artigo anterior será efetivado em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como com as diretrizes e objetivos do respectivo plano plurianual, as metas e as prioridades fixadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e no limite das disponibilidades propiciadas pelas leis orçamentárias anuais.

Art. 23. Fica proibida a emissão de poluentes atmosféricos acima da capacidade de suporte local e dos limites fixados pelo poder público em regulamento.

§ 1º A fim de garantir a proteção à saúde pública e a melhoria da qualidade do ar, a capacidade de suporte local e as licenças ambientais para novas instalações ou renovação do licenciamento de fontes de emissão existentes, em áreas saturadas ou em vias de saturação pela contaminação atmosférica, serão referenciadas segundo padrões de qualidade do ar representativos e cientificamente atualizados.

Art. 24. As metas de redução de emissões de gases de efeito estufa devem ser alcançadas pela conjugação das seguintes estratégias:

I - alteração e/ou redução dos processos ou atividades humanas que liberam, direta ou indiretamente, gases de efeito estufa na atmosfera; e

II - proteção, ampliação e desenvolvimento de processos, atividades, mecanismos e componentes do sistema climático capazes de remover da atmosfera e/ou armazenar gases de efeito estufa.

§ 1º A implementação das estratégias previstas no caput deste artigo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - direcionamento da população acerca das mudanças climáticas em curso e do sentido de urgência necessário à sua prevenção e ao enfrentamento de suas consequências;

II - compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático;

III - priorização de medidas de prevenção e adaptação às alterações produzidas pelos impactos das mudanças climáticas, visando proteger principalmente os estratos mais vulneráveis da população;

IV - formulação, adoção e implementação de planos, programas, políticas, metas e ações restritivas ou incentivadoras, envolvendo os órgãos públicos, incluindo parcerias com a sociedade civil;

V - promoção de cooperação com todas as esferas de governo, organizações multila-

terais, organizações não-governamentais, empresas, institutos de pesquisa e demais atores relevantes;

VI - incorporação das dimensões ambiental e climática nos planos, programas e projetos públicos e privados no Município;

VII - estímulo à participação pública e privada nas discussões nacionais e internacionais de relevância sobre o tema das mudanças climáticas; e

VIII - utilização de instrumentos econômicos, tais como isenções, subsídios e incentivos tributários e financeiros.

§ 2º As ações de implementação das estratégias previstas no caput deste artigo devem ser realizadas setorialmente e de forma integrada, na forma do texto desta Lei.

Art. 25. As metas de redução das emissões atmosféricas deverão ser fixadas em conformidade com os acordos internacionais firmados pela União.

§ 1º Ao Poder Executivo caberá estabelecer metas periódicas setoriais em regulamentação específica, considerando a proporcionalidade que a escala municipal exige, bem como realizar e divulgar periodicamente relatórios parciais de acompanhamento com a evolução das emissões para avaliação do cumprimento de tais metas e para adoção de medidas cabíveis quando necessário.

§ 2º As metas de redução poderão ser revistas se for necessária a adequação a novos compromissos assumidos pelo Município, pelo Estado ou pelo país, caso em que o Poder Executivo deverá dar ampla publicidade às novas metas e à justificativa de alteração.

Art. 26. Sem prejuízo da obrigação de, independentemente da existência de culpa, imediatamente equacionar a correção de não conformidades e de reparar os danos causados, a ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importe inobservância aos preceitos desta Lei ou de seu regulamento sujeita os infratores às sanções previstas em lei, em especial às fixadas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências", e em seu regulamento.

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.: 5.362/2025.

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 5.280/2024, de 23 de dezembro de 2024, com vistas à abertura de crédito adicional especial e dá outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º, da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o demonstrativo da Base de Cálculo do Limite Constitucional de Gastos com Legislativo, conforme Anexo II.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de setembro de 2025.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Republicado por conter incorreção.

ANEXO I

LEI Nº.: 5.362/2025		DE: 26/09/2025			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ</b>					
<b>Secretaria da Câmara</b>					
10.02.01.031.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	3.1.90.00.00.00.00		500	750.000,00	
<b>Total Anulado da Unidade Gestora:</b>				<b>750.000,00</b>	
				<b>TOTAL ANULADO: 750.000,00</b>	
<b>PREFEITURA DE MACAÉ</b>					
<b>Sec Municipal de Planejamento e Gestão</b>					
67.01.99.999.0999.0.999	Reserva de Contingência				
	9.9.99.00.00.00.00		500		750.000,00
<b>Total Reforçado da Unidade Gestora:</b>				<b>750.000,00</b>	
					<b>TOTAL REFORÇADO: 750.000,00</b>

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	750.000,00	750.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>



ANEXO II BASE DE CÁLCULO DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE GASTOS COM LEGISLATIVO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	ARRECADADO - 2024
IPTU	47.435.662,41
Multa e Juros do IPTU	236.861,35
Dívida Ativa do IPTU	16.999.035,08
Multa e Juros da Dívida Ativa do IPTU	11.180.491,43
ITBI	20.383.436,93
IRRF (Art. 158, CF/1988)	208.932.310,05
ISS Faturamento	971.419.875,10
ISS Homologação	1.667.635,09
ISS Simples Nacional	33.776.766,69
Multa e Juros do ISS	3.437.672,48
Dívida Ativa do ISS	9.680.638,84
Adicional ISS - Fundo Combate a Pobreza	609.386,39
Tx.Lic.p/Func.Com.Ind.e PS-Inicial	6.658.171,55
Taxa de Publicidade Comercial - Principal	1.084.153,20
Taxa de Licença para Execução de Obras	1.457.184,25
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	272.531,55
Taxa de Aprovação Obras - Mais Valia	121.365,95
Contraprestação Pública Tarifa Serv. PPP	942.294,77
Taxa de Inspeção Agroecologia	62.596,25
Outras Txs. p/ Exercício do Poder de Polícia	563.428,62
Outras Tx Ex Poder Pol - DA - O Tx Prest Ser	18.650.961,16
Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	165.537,48
Outras Taxas pela Prest Serviços - DA	4.813.536,83
<b>SUBTOTAL(A)</b>	<b>1.360.551.533,45</b>
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	ARRECADADO - 2024
FPM (art.159, CF/1988)	133.329.885,35
ITR (art.158, CF/1988)	376.801,06
ICMS (art.158, CF/1988)	353.848.759,97
IPVA (art.158, CF/1988)	52.723.948,31
IPI EXPORTAÇÃO (art.159, CF/1988)	11.778.516,13
CONTRIBUIÇÃO DA CIDE	189.068,23
<b>SUBTOTAL(B)</b>	<b>552.246.979,05</b>
<b>TOTAL (C) = (A) + (B)</b>	<b>1.912.798.512,50</b>
<b>LIMITE DA DESPESA</b>	<b>2025</b>
TOTAL - ART. 29-A, CF/88 (D) = (C) * 6/100	114.767.910,75
DESPESA PREVISTA - INATIVOS E PENSIONISTAS (F) *	7.743.500,00
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO LEGISLATIVO</b>	<b>2025</b>
ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO (E)	106.750.000,00
<b>DUODÉCIMO</b>	<b>2025</b>
VALOR DUODÉCIMO (E)/12	8.895.833,33

\* Emenda Constitucional 109/2021

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1.497/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E cessar os efeitos da Portaria n.º 0739/2025 no que se refere à designação do servidor BRUNO DAUMAS GABRIEL, matrícula 044.001, para exercer a função de Assessor Executivo, Símbolo GFS-1, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, a contar de 1º de outubro de 2025 e designar o mesmo para exercer a função de Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Parcerias, Símbolo GFS-SE, da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Parcerias, a contar de 1º de outubro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2025.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1.498/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

1 - Cessar os efeitos da Portaria n.º 1.124/2025, no que se refere à designação do servidor BRUNO DAUMAS GABRIEL, matrícula 044.001, para responder pela Consultoria Jurídica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e suas Secretarias Executivas, nos termos do art. 251 da Lei Complementar n.º 346/2025, para exercer as atribuições previstas no artigo 71 da Lei Complementar n.º 346/2025, nos processos da respectiva Secretaria e suas Executivas, sem acúmulo de remuneração, a contar de 1º de outubro de 2025.

2 - Cessar os efeitos da Portaria n.º 0773/2025, no que se refere à designação do servidor designar o servidor BRUNO DAUMAS GABRIEL, matrícula 044.001, para responder pelas Consultorias Jurídicas no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e suas Secretarias Executivas, nos termos do art. 251 da Lei Complementar n.º 346/2025, para exercer as atribuições previstas no artigo 71 da Lei Complementar n.º 346/2025, nos processos das respectivas Secretarias e suas Executivas, sem acúmulo de remuneração, a contar de 1º de outubro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2025.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1.499/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão CHRYSIANO GONÇALVES DE SOUZA DA MOTA, CPF 197.464.457-07, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, a contar de 1º de outubro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2025.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1.500/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear a cidadã RAQUEL BELCHIOR PEREIRA ROSA, CPF 169.338.377-26, para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-4, da Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, a contar de 1º de outubro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2025.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1.501/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

1 – Exonerar o cidadão LUCAS SILVA DOS SANTOS, CPF 062.669.197-45, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, a contar de 1º de outubro de 2025.

2 – Nomear a cidadã ALINE LONGO DOS SANTOS, CPF 055.545.817-22, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, a contar de 1º de outubro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2025.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 1.502/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

1 – Exonerar o cidadão JONIAS DA COSTA COIMBRA, CPF 457.773.907-06, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CC-1, da Secretaria Executiva de Saneamento, a contar de 1º de outubro de 2025.

2 - Nomear a cidadã ISABELA FERREIRA SANTOS, CPF 154.185.897-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CC-1, da Secretaria Executiva de Saneamento, a contar de 1º de outubro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO, em 1º de outubro de 2025.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA/GAB/SMS 260/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0666/2025, de 06 de março de 2025; Considerando o disposto na Resolução CFM 2.127/2015, que estabelece critérios para a ocupação da função de diretor técnico que será aplicada em Postos de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para responder como Gestor e Fiscais da Contratação oriunda do Processo Administrativo nº sei 003731/2025 para Contratação de empresa especializada para realização do procedimento de "Drenagem Endoscópica Transmural de Pseudocisto Pancreático" contemplando mão de obra, materiais, equipamentos, estrutura física, recursos humanos, internação hospitalar e demais que for necessário para a realização do procedimento, em caráter EMERGENCIAL, visando atender as necessidades do paciente infante A. M. C. B. R., internado na Pediatria do Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva - HPM, vinculado à Secretaria Municipal Executiva de Alta e Média Complexidade e à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a saber:

Gestor do Contrato  
Ângelo de Souza Porto - Matrícula nº 408.481

Fiscalização Técnica  
Mariana de Souza Santos Ferreira - Matrícula: 801.610

Fiscalização Setorial  
Carolina Azevedo Lobo - Matrícula: 802386

Fiscalização Administrativas  
Luis Carlos Bueno Machado Filho - Matrícula: 9.599

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Macaé, 1º de Outubro de 2025.**

**LUCAS DIAS RODRIGUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA/GAB/SMS 261/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0666/2025, de 06 de março de 2025; Considerando o disposto na Resolução CFM 2.127/2015, que estabelece critérios para a ocupação da função de diretor técnico que será aplicada em Postos de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para responder como Gestor e Fiscais da comissão instaurada para o acompanhamento do contrato supracitado é composta pelos servidores abaixo relacionados em consonância com o Termo de Referência acostada no Processo Administrativo N° 401363/2025., a saber:

Gestor do Contrato  
Vitor de Almeida Maia -Matr. nº 408.498

Fiscalização Técnica  
Patrick Almeida de Azevedo -Matr. nº46.335

Fiscalização Setorial  
Carolina Azevedo Lobo - Matrícula: 802386

Fiscalização Administrativas  
Crieber Viana do Nascimento-Matr. nº801.748

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 11 de Julho, revogando as disposições em contrário.

**Macaé, 1º de Outubro de 2025.**

**LUCAS DIAS RODRIGUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar nº 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo nº 400.044/2023, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS nº 049/2025. Objeto: Prestação de serviço de segurança, vigilância pessoal e patrimonial desarmada, promovendo todos os meios e recursos profissionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa(s) vencedora(s): UCHOA SEGURANCA PRIVADA LTDA inscrito no CNPJ: 50.471.478/0001-78 valor total R\$ 15.615.830,04 (Quinze milhões seiscentos e quinze mil oitocentos e trinta reais e quatro centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

**Macaé-RJ, 30 de Setembro de 2025.  
Lucas Dias Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA							
CNPJ Nº 41.977.198/0001-45							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403.003/2024							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 042/2025							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS PARA USO EM CURATIVOS							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA							
AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
5	484757	Película Protetora Composição: À Base De Poliuretano (Pu) Dimensão: Cerca De 10 Cm Apresentação: Em Rolo Tipo: Adesiva Esterilidade: Uso Único Dados Adicionais: Curativo de filme transparente de poliuretano, recoberto com adesivo acrílico hipoalergênico resistente a água e fibras de poliéster não tecidas.Tamanho 10x10cm. Registro MS	Unidade	450	R\$ 33,39	R\$ 15.025,50	PHARMAFIX
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 15.025,50	

**LUCAS DIAS RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2025-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: SURGICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA							
CNPJ Nº 23.548.642/0001-25							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403.003/2024							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 042/2025							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS PARA USO EM CURATIVOS							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA							
AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
10	484921	Curativo / Cobertura Aspecto Físico: Frasco C/ Gel Aplicação: P/ Ferida Composição: À Base De Hidrogel Componente 2: C/ Cmc Esterilidade: Uso Único Dados Adicionais: Hidrogel amorofo, transparente, não esteril, composto por água, glicerina, carboximetilcelulose, propilparabeno hidrata ferida e agiliza o debridamento autolítico do tecido necrótico, Tubo de 85 gramas. Embalagem Individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no M.S.	Unidade	9091	R\$ 14,09	R\$ 128.092,19	CURATEC
18	477873	Bota De Unna Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão Composição Adicional: Impregnada C/ Pasta Óxido De Zinco E Associações Dimensões: Cerca De 10 Cm X 9 M Embalagem: Em Rolo, Embalagem Individual Tipo Uso: Uso Único Dados Adicionais: Bandagem constituída por atadura 100% algodão, impregnada com pasta a base de óxido de zinco micronizado indicada para tratamento de úlceras venosas e edema linfático. Tamanho: 10 cm x 9m. Registro MS.	Unidade	1350	R\$ 28,99	R\$ 39.136,50	CURATEC
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 167.228,69	

**LUCAS DIAS RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025-FMS						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: SUPER DR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 29.960.082/0001-06 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403.003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 042/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS PARA USO EM CURATIVOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA						
AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	485087	Curativo / Cobertura Aspecto Físico: Malha / Gaze Aplicação: P/ Ferida Composição: À Base De Celulose Dimensão: Cerca De 7,5 X 20 Cm Componente 1: C/ Acetato De Celulose / Rayon Componente 2: C/ Petrolato Esterilidade: Estéril Dados Adicionais: Estrutura da Trama com material de Acetato de Celulose, preenchido com petrolato, não aderente, recortável, estéril, embalagem individual. Tamanho: 7,5x 20cm. Registro MS	Unidade	1620	R\$ 4,50	R\$ 7.290,00
						CURITY 3113/CARDINAL HEALTH
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - COTA RESERVA						
55	489087	Curativo / Cobertura Aspecto Físico: Malha / Gaze Aplicação: P/ Ferida Composição: À Base De Celulose Dimensão: Cerca De 7,5 X 20 Cm Componente 1: C/ Acetato De Celulose / Rayon Componente 2: C/ Petrolato Esterilidade: Estéril Dados Adicionais: Estrutura da Trama com material de Acetato de Celulose, preenchido com petrolato, não aderente, recortável, estéril, embalagem individual. Tamanho: 7,5x 20cm. Registro MS	Unidade	540	R\$ 4,50	R\$ 2.430,00
						CURITY 3113/CARDINAL HEALTH
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 9.720,00

LUCAS DIAS RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025-FMS						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ Nº 45.053.942/0001-76 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403.003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 042/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS PARA USO EM CURATIVOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA						
AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	401527	Óxido De Zinco Forma Farmacêutica: Pomada Concentração: 100 Mg/G Dados Adicionais: Creme de barreira protetora, a base de Óxido de Zinco Micronizado, associado a A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), contendo ainda Lecitina de Soja, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Média), Palmíto de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), e Polietileno glicol 6000. Embalagem em bisnaga com tampa flip top de 45 gr com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	BISNAGA 45 GRAMAS	2.637	R\$ 55,39	R\$ 146.063,43
						DERMAMON PIELSANA
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - COTA RESERVA						
49	401527	Óxido De Zinco Forma Farmacêutica: Pomada Concentração: 100 Mg/G Dados Adicionais: Creme de barreira protetora, a base de Óxido de Zinco Micronizado, associado a A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), contendo ainda Lecitina de Soja, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Média), Palmíto de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), e Polietileno glicol 6000. Embalagem em bisnaga com tampa flip top de 45 gr com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	BISNAGA 45 GRAMAS	878	R\$ 55,39	R\$ 48.632,42
						DERMAMON PIELSANA
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 194.695,85

LUCAS DIAS RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025-FMS						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 73.416.497/0001-05 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403.003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 042/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS PARA USO EM CURATIVOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA						
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - COTA RESERVA						
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	484836	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa C/ Borda Composição: À Base De Hidrocolóide Componente 1: C/ Película E Espuma Pu Componente 2: C/ Alginato Dimensão: Cerca De 10 X 10 Cm Esterilidade: Estéril Dados Adicionais: Curativo de hidrocolóide, estéril, auto aderente, com uma camada de reforço semipermeável, possui camada externa composta de poliuretano e camada interna contendo carboximetilcelulose, polissobutileno, parafina, copolímero de estireno-isopreno-estireno, resinas, óleo mineral, antioxidantes e proteção com papel siliconizado em um lado, apresentado no tamanho 10 x 10 cm.	Unidade	1388	R\$ 12,30	R\$ 17.072,40
						COLOPLAST
50	477286	Adjuvante P/ Estomia Aplicação: Intestinal / Urinária, Tipo: Protetor De Pele Periestomia, Material: Solução Polimérica, C/ Alcool, Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: P/ Formar Película. Dados Adicionais: Líquido composto por 100% silicone (difeniloxano, octamethyltrisiloxano), de uso tópico, removedor de qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de estomia (bases adesivas e adjuvantes), fitas adesivas, películas, hidrocolóides e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele, livre de álcool e fragrâncias, atraumático. Produto sem impactos ambientais, dentro das normas internacionais de restrição de substâncias. Embalado individualmente em frasco contendo 50ml, spray com sistema Bag-on-value (BOV) que permite uma pulverização contínua de 360 graus e o máximo de aproveitamento do conteúdo da embalagem, sem que o aerossol deixe resíduo. Não estéril.	Unidade	300	R\$ 86,54	R\$ 25.962,00
						COLOPLAST
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 43.034,40

LUCAS DIAS RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2025-FMS						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA CNPJ Nº 32.734.267/0001-07 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403.003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 042/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS PARA USO EM CURATIVOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA						
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - COTA RESERVA						
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	485035	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa Multicamada C/ Borda Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno Componente 3: C/ Silicone Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM Esterilidade: Estéril Dados Adicionais: Curativo hidropolímero de alta absorção, auto adesivo e recortável. Aspecto Físico: Placa, Componente 4: C/ Prata, Placa estéril, tamanho aproximado de 10cm x 10cm. Recomendado para utilização de feridas altamente exsudativas. Embalagem com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no MS.	Unidade	1250	R\$ 30,24	R\$ 37.800,00
						MOLNLYEKE
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 37.800,00

LUCAS DIAS RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde



**OUVIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

162  
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025-FMS								
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 44.734.671/0022-86 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.025/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 057/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA								
AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
32	268069	CLOFRROMAZINA, cloridrato 5mg/ml solução injetável ampola 5ml (PORT Nº 344/98 Lista C1)	Ampola 5ml	1800	1029802260180	R\$ 2,50	R\$ 4.500,00	CRISTALIA
34	267107	FENITOÍNA, sódica 50mg/ml solução injetável ampola 5ml (PORT Nº 344/98 Lista C1)	Ampola 5ml	15000	1029800150213	R\$ 2,41	R\$ 36.150,00	CRISTALIA
35	300725	FENOBARBITAL 100mg/ml solução injetável ampola 2ml ou 200mg/ml solução injetável ampola 1ml IM/IV - (PORT Nº 344/98 Lista C1)	Ampola 2ml	3788	1029800160197	R\$ 2,24	R\$ 8.485,12	CRISTALIA
55	268395	ANFOTERICINA B 50mg pó liofilizado para solução injetável frasco ampola	Frasco-Ampola	1388	1029802290039	R\$ 31,65	R\$ 43.930,20	CRISTALIA
56	268396	ATRAZÓLIO, besilato 10mg/ml solução injetável ampola 5ml	Ampola 5ml	5325	1029801350070	R\$ 10,24	R\$ 54.528,00	CRISTALIA
58	268083	AZATIOPRINA 50mg comprimido revestido OBS: Medicamento incluído na Resolução CTE-CMED nº6 de 2021e Convênio CONFAZ 87/02 - Desconto CAP + isenção de ICMS)	Comprimido	3525	1029800900042	R\$ 0,89	R\$ 3.137,25	CRISTALIA
63	270096	BUPRIVACAÍNA, cloridrato 5mg/ml (0,5% ou 0,50 PCC) solução injetável frasco ampola 20ml - COM VASOCONSTRITIVO/ Hemitartrato de Epinefrina	Frasco-Ampola	113	1029803500118	R\$ 19,99	R\$ 2.258,87	CRISTALIA
64	268084	CABERGOLINA 0,5mg comprimido	Comprimido	525	1029804100024	R\$ 9,20	R\$ 4.830,00	CRISTALIA
72	448844	CETOPROFENO 100mg pó para solução injetável IV fra	Frasco-Ampola	47775	1029803200033	R\$ 3,40	R\$ 162.435,00	CRISTALIA
76	340178	CISATRACÚRIO, besilato 2mg/ml solução injetável IV ampola 5ml	Frasco 5ml	1538	1029804040013	R\$ 8,49	R\$ 13.057,62	CRISTALIA
79	340206	CLONIDINA, cloridrato 150mcg/ml ampola 1ml	Ampola 1ml	938	1029801930069	R\$ 4,55	R\$ 4.267,90	CRISTALIA
87	272475	DANTROLENO SÓDICO 20mg pó liofilizado para uso intravenoso frasco ampola + diluente frasco ampola 60ml (apresentação única - caixa com 125IA)	Frasco-Ampola	45	1029802600017	R\$ 210,86	R\$ 9.488,70	CRISTALIA
96	448982	ENOXAPARINA sódica 60mg/0,8ml solução injetável seringa pré enchedura x 0,6ml (SC/IV)	Seringa	13500	1029805080248	R\$ 15,39	R\$ 207.765,00	CRISTALIA
109	268378	ALFENTANIL, cloridrato 0,544mg/ml (544mcg/ml) solução injetável ampola 5ml (PORT Nº 344/98 Lista A1)	Ampola 5ml	863	1029801320015	R\$ 19,57	R\$ 16.888,91	CRISTALIA
110	272134	CICLOPENTOLATO, cloridrato 10mg/ml solução oftálmica frasco 5ml (PORT Nº 344/98 Lista C1)	Frasco 5ml	225	1029804900012	R\$ 10,04	R\$ 2.259,00	CRISTALIA
113	602763	DEXTROCETAMINA/ESCETAMINA 50 mg/ml solução injetável ampola 2ml (PORT Nº 344/98 Lista C1)	Ampola 2ml	10950	1029802130074	R\$ 15,73	R\$ 172.243,50	CRISTALIA
114	287687	EFEDERINA, sulfato 50mg/ml solução injetável ampola 1ml (PORT Nº 344/98 Lista D1)	Ampola 1ml	2925	1029801980023	R\$ 5,45	R\$ 15.941,25	CRISTALIA
115	270116	ETOMIDATO 2mg/ml solução injetável ampola 10ml (PORT Nº 344/98 Lista C1)	Ampola 10ml	5925	1029802620020	R\$ 10,64	R\$ 63.042,00	CRISTALIA
116	438851	FENTANIL, citrato 0,0785mg/ml + DROPERIDOL 2,50mg/ml solução injetável ampola 2ml (PORT Nº 344/98 Lista A1)	Ampola 2ml	1200	1029803020061	R\$ 13,64	R\$ 16.368,00	CRISTALIA
						VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 841.576,32	

LUCAS DIAS RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025-FMS								
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: R M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 43.512.440/0001-30 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.028/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 057/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA								
AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
12	270597	BETAMETASONA, acetato 3mg/ml + BETAMETASONA, fosfato dissolvido 3mg/ml suspensão injetável ampola 1ml	Ampola 1ml	6075	533001002153412	R\$ 5,50	R\$ 33.412,50	EUROFARMA
15	269572	BUPRIVACAÍNA, cloridrato 5mg/ml (0,5% ou 0,50 PCC) solução injetável ampola 4ml SEM VASOCONSTRITIVO/ ISB/ARCA	Ampola 4ml	338	506710401151411	R\$ 9,90	R\$ 3.346,20	CRISTALIA
41	278281	ADENOSINA 3mg/ml solução injetável ampola 2ml	Ampola 2ml	3750	511222090045106	R\$ 9,27	R\$ 34.762,50	HALEXSTAR
59	271746	BACLOFENO 10mg comprimido	Comprimido	10000	520715060094306	R\$ 0,12	R\$ 1.296,00	TEUTO
65	437940	CAFEÍNA, citrato 20 mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola 1ml	563	508513060011102	R\$ 104,85	R\$ 59.030,55	CHIESI
97	272194	ESMOLOL, cloridrato 10mg/ml solução injetável frasco ampola 10ml	Ampola 10ml	4988	506714120053003	R\$ 61,52	R\$ 306.861,76	CRISTALIA
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
121	352317	ÁGUA DESTILADA /ÁGUA PARA INJETÁVEIS solução injetável ampola plástica 10ml	Ampola 10ml	220500	508619070010804	R\$ 0,14	R\$ 30.670,00	FARMARIN
122	352317	ÁGUA DESTILADA /ÁGUA PARA INJETÁVEIS solução injetável frasco 500ml	Frasco 500ml	3150	509506306157411	R\$ 4,51	R\$ 14.206,50	FRESENIUS
127	270612	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI pó para suspensão injetável fra + diluente em 300.000 UI/ml susp injetável fra 4ml	Frasco-Ampola	22675	508000906155314	R\$ 4,36	R\$ 98.863,00	EUROFARMA
138	268236	CLORETO DE SÓDIO 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 100ml (0,009% ou 9mg/ml)	Bolsa 100ml	159450	508300714154416	R\$ 2,87	R\$ 457.821,50	FARMACE
139	268236	CLORETO DE SÓDIO 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 250ml (0,009% ou 9mg/ml)	Bolsa 250ml	26775	511216110031603	R\$ 2,44	R\$ 65.331,00	HALEXSTAR
140	268236	CLORETO DE SÓDIO 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 500ml (0,009% ou 9mg/ml)	Bolsa 500ml	98450	508030401159411	R\$ 4,14	R\$ 407.583,00	EUROFARMA
141	268236	CLORETO DE SÓDIO 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 1000ml (0,009% ou 9mg/ml)	Bolsa 1000ml	10512	514918060010403	R\$ 7,30	R\$ 76.737,60	JP PHARMA
						VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.917.215,54	

LUCAS DIAS RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025-FMS								
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ Nº 07.752.238/0004-76 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.025/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 057/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA								
AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
90	292427	DEXAMETASONA 4 mg/ml solução injetável frasco ampola 2,5ml	Ampola 2,5ml	165750	511800502156413	R\$ 0,77	R\$ 127.627,50	HYPOFARMA
						VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 127.627,50	

LUCAS DIAS RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025-FMS								
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 45.763.951/0001-50 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.025/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 057/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA								
AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
107	330113	GANCICLOVIR 1mg/ml sol. bolsa 500ml	Bolsa 500ml	563	511220120043707	R\$ 174,19	R\$ 98.068,97	HALEX STAR
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
123	269841	ALCOOL ETÍLICO 70% solução frasco 1000ml Medicamento de Notificação Simplificada - RDC ANVISA Nº199/06 (atual RDC107/2016) - USO EXTERNO/ ANTISSEPTICO PARA USO EM PELE	Frasco 1L	9762	ISENTO	R\$ 6,75	R\$ 65.893,50	VIC FARMA
124	271710	AMIODARONA, cloridrato 150mg ou 50mg/ml solução injetável ampola 3ml	Ampola 3ml	4612	511614010041806	R\$ 2,81	R\$ 12.959,72	HIPOLABOR
126	270616	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI pó para solução injetável fra	Frasco-Ampola	1287	509521060031717	R\$ 10,29	R\$ 13.243,23	FRESENIUS
130	270597	BETAMETASONA, acetato 3mg/ml + BETAMETASONA, fosfato dissolvido 3mg/ml suspensão injetável ampola 1ml	Ampola 1ml	2025	540917060031317	R\$ 5,53	R\$ 11.198,25	COSMED
135	450891	CEFTRIAXONA 1 G pó para solução injetável IM fra + ampola diluente (lidocaína 1%)	Frasco-Ampola	4037	504421060067903	R\$ 8,34	R\$ 33.668,58	BLAU
136	450890	CEFTRIAXONA 1 G pó para solução injetável IV fra + diluente 10ml	Frasco-Ampola	26400	504414010045518	R\$ 3,96	R\$ 104.544,00	BLAU
183	437940	CAFEÍNA, citrato 20 mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola 1ml	187	508513060011102	R\$ 105,28	R\$ 19.887,36	CHIESI
186	442893	CEFAZOLINA, sódica 1G pó para solução injetável frasco ampola	Frasco-Ampola	10575	501300201151319	R\$ 4,13	R\$ 43.674,75	ABL
215	272194	ESMOLOL, cloridrato 10mg/ml solução injetável frasco ampola 10ml	Ampola 10ml	1662	506701601151414	R\$ 65,58	R\$ 108.993,96	CRISTALIA
216	272193	ESMOLOL, cloridrato 250mg/ml solução injetável ampola 10ml	Ampola 10ml	1050	506701602156411	R\$ 366,79	R\$ 385.129,50	CRISTALIA
224	435443	FORMOTEROL, 6mg + BUDESÔNIDA 200mcg dose aerosol oral 120 doses. Características Adicionais: Com frasco inalador	Frasco DOSE(S)	2450	502316030030803	R\$ 120,80	R\$ 295.960,00	ASTRAZENCA
225	330113	GANCICLOVIR 1mg/ml sol. bolsa 500ml	Bolsa 500ml	187	511220120043707	R\$ 174,19	R\$ 32.573,53	HALEX STAR
231	602763	DEXTROCETAMINA/ESCETAMINA 50 mg/ml solução injetável ampola 2ml (PORT Nº 344/98 Lista C1)	Ampola 2ml	3650	506716030061903	R\$ 16,85	R\$ 61.502,50	CRISTALIA
						VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.227.997,85	

LUCAS DIAS RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDOS CONTRA O AEDES** CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE

TEM AEDES POR AI? NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE  
0800-0226461  
22 2772-6461

Macaé Contra o Aedes

CEVAS

Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO								
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ								
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS								
Nº 204/2025-FMS								
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ								
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA								
CNPJ Nº 51.837.171/0001-00								
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.025/2025								
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 057/2025								
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA								
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
188	442694	CEFTAZIDIMA 1 G pó para solução injetável IM/IV fra + diluente 10ml	Frasco- Ampola	2712	50132200031603	R\$ 15,64	R\$ 42.415,68	ABL
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 42.415,68	

LUCAS DIAS RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO								
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ								
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS								
Nº 205/2025-FMS								
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ								
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ABC FARMACÉUTICO LTDA								
CNPJ Nº 52.967.925/0001-00								
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.025/2025								
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 057/2025								
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA								
AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
112	352204	DEXMETOMIDINA, cloridrato 100mcg/ml solução injetável ampola 2ml (PORT. Nº 344/98 Lista C1)	Ampola 2ml	11588	1935700010020	R\$ 6,78	R\$ 78.566,64	VOLPHARMA/GLAND PHARMA
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
230	352204	DEXMETOMIDINA, cloridrato 100mcg/ml solução injetável ampola 2ml (PORT. Nº 344/98 Lista C1)	Ampola 2ml	3862	1935700010020	R\$ 6,78	R\$ 26.184,36	VOLPHARMA/GLAND PHARMA
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 104.751,00	

LUCAS DIAS RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO								
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ								
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS								
Nº 206/2025-FMS								
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ								
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA								
CNPJ Nº 10.450.805/0001-90								
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.025/2025								
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 057/2025								
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA								
AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
46	268380	ALPROSTADIL 20mcg pó liofilizado para solução injetável ampola	Frasco- Ampola	450	ISENTO	R\$ 47,00	R\$ 21.150,00	VULTI FARMA / FLUKKA FARMÁCIA
47	333142	ALPROSTADIL 500mcg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampola 1ml	150	ISENTO	R\$ 270,00	R\$ 40.500,00	VULTI FARMA / FLUKKA FARMÁCIA
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 61.650,00	

LUCAS DIAS RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO								
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ								
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS								
Nº 207/2025-FMS								
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ								
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
CNPJ Nº 12.418.191/0001-95								
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.025/2025								
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 057/2025								
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA								
AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
6	271710	AMIODARONA, cloridrato 150mg ou 50mg/ml solução injetável ampola 3ml	Ampola 3ml	13838	511614010041806	R\$ 2,89	R\$ 39.991,82	GENERICO/ HIPOLABOR
14	394088	BICARBONATO DE SÓDIO 84mg/ml (8,4%) solução injetável bocal/ frasco sistema fechado 250ml	Frasco 250ml	2325	511800206158415	R\$ 18,00	R\$ 41.850,00	GENERICO/ HYPOFARMA
31	267666	FUROSEMIDA 10 mg/ml solução injetável ampola 2ml	Ampola 2ml	35888	511800601154117	R\$ 0,57	R\$ 20.456,16	GENERICO/ HYPOFARMA
36	268510	FLUMAZENIL 0,1mg/ml (0,5mg/5ml) solução injetável ampola 5ml (PORT. Nº 344/98 Lista C1)	Ampola 5ml	2325	511618070044706	R\$ 5,09	R\$ 11.834,25	GENERICO/ HIPOLABOR
39	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO 100mg/ml solução injetável ampola 5ml (VITAMINA C 500mg)	Ampola 5ml	20775	511814050009804	R\$ 0,76	R\$ 15.789,00	GENERICO/ HYPOFARMA
51	292402	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável ampola 10ml	Ampola 10ml	2213	511600704154117	R\$ 1,91	R\$ 4.226,83	GENERICO/ HIPOLABOR
62	270095	BUPRIVACAÍNA, cloridrato 5mg/ml (0,5% ou 0,50 PCC) + GLICOSE 80mg/ml solução injetável ampola 4ml HIFERBÁRICA-PESADA S/CONSERVANTE	Ampola 4ml	7988	511803801154115	R\$ 3,08	R\$ 24.603,04	GENERICO/ HYPOFARMA
73	448845	CETOPROFENO 50mg/ml solução injetável IM ampola 2ml	Ampola 2ml	45975	5116180800045106	R\$ 1,08	R\$ 49.653,00	GENERICO/ HIPOLABOR
78	292419	CLINDAMICINA 150mg/ml solução injetável ampola 4ml	Ampola 4ml	192188	511801201151410	R\$ 2,26	R\$ 434.344,88	HYCLIN/ HYPOFARMA
118	271950	FENTANIL, citrato 50mcg/ml ou 0,050mg/ml solução injetável ampola 10ml (PORT. Nº 344/98 Lista A1)	Ampola 10ml	116550	511610303152110	R\$ 2,99	R\$ 348.484,50	GENERICO/ HIPOLABOR
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 991.233,48	

LUCAS DIAS RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO								
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ								
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS								
Nº 208/2025-FMS								
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ								
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: AVANT COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E CLÍNICAS LTDA								
CNPJ Nº 34.239.791/0001-29								
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.462/2024								
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 038/2025								
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DO TIPO SONDAS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NASOENTERAL E NASOGÁSTRICA								
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA								
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
3	279763	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Altramarística, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 8 DADOS ADICIONAIS: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8;	UNIDADE	45.614		R\$ 0,43	R\$ 19.614,02	MEDSONDA
21	435910	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 18 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	3.572		R\$ 1,00	R\$ 3.572,00	MEDSONDA
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 23.186,02	

LUCAS DIAS RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde

**DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR**

Agende sua doação:  
[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)

**NOVO NÚMERO DO DISQUE RACISMO EM MACAÉ**

**22 99104-7284**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Nº 209/2025-FMS  
 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ  
 EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA  
 CNPJ Nº 58.229.293/0001-63  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.462/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 038/2025  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DO TIPO SONDAS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NASOENTERAL E NASOGÁSTRICA  
 PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	283987	<b>Cateter Aspiração Traqueal</b> Material: Pvc Alóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Descartável Embalagem Individual Espessura: Nº 4 DADOS ADICIONAIS: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4;	UNIDADE	17.597	R\$ 0,46	R\$ 8.094,62	MEDSONDA
11	435897	<b>Sonda Trato Digestivo</b> Aplicação: Nasoenteral Material: Poliuretano Calibre: Nº 6 Comprimento: Cerca 60 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Gradação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual DADOS ADICIONAIS: SONDA PARA DIETA ENTERAL TIPO DOBBHOFF Nº 06.	UNIDADE	326	R\$ 7,80	R\$ 2.542,80	MARKMED
12	435899	<b>Sonda Trato Digestivo</b> Aplicação: Nasoenteral Material: Poliuretano Calibre: Nº 8 Comprimento: Cerca 100 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Gradação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais	UNIDADE	324	R\$ 7,80	R\$ 2.527,20	MARKMED

		Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual DADOS ADICIONAIS: SONDA PARA DIETA ENTERAL TIPO DOBBHOFF Nº 08.					
13	435901	<b>Sonda Trato Digestivo</b> Aplicação: Nasoenteral Material: Poliuretano Calibre: Nº 10 Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Gradação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual DADOS ADICIONAIS: SONDA PARA DIETA ENTERAL TIPO DOBBHOFF Nº 10.	UNIDADE	754	R\$ 7,80	R\$ 5.881,20	MARKMED
14	435902	<b>Sonda Trato Digestivo</b> Aplicação: Nasoenteral Material: Poliuretano Calibre: Nº 12 Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Gradação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual DADOS ADICIONAIS: SONDA PARA DIETA ENTERAL TIPO DOBBHOFF Nº 12.	UNIDADE	8.014	R\$ 7,80	R\$ 62.509,20	MARKMED
15	435905	<b>Sonda Trato Digestivo</b> Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 4 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM	UNIDADE	156	R\$ 0,55	R\$ 85,80	MARKMED

		Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual					
16	435903	<b>Sonda Trato Digestivo</b> Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 6 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	156	R\$ 0,55	R\$ 85,80	MEDSONDA
17	435904	<b>Sonda Trato Digestivo</b> Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 8 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	156	R\$ 0,60	R\$ 93,60	MEDSONDA
20	435909	<b>Sonda Trato Digestivo</b> Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 16 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	2.777	R\$ 1,05	R\$ 2.915,85	MEDSONDA
22	435911	<b>Sonda Trato Digestivo</b> Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine	UNIDADE	499	R\$ 1,24	R\$ 618,76	MEDSONDA

		Material: Pvc Calibre: Nº 20 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual					
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO:</b>						<b>R\$ 85.354,83</b>	

LUCAS DIAS RODRIGUES  
 Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Nº 210/2025-FMS  
 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ  
 EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: MEDLIFE DISPOSITIVOS MÉDICOS LTDA  
 CNPJ Nº 51.190.230/0001-00  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.462/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 038/2025  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DO TIPO SONDAS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NASOENTERAL E NASOGÁSTRICA  
 PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
23	435895	<b>Sonda Trato Digestivo</b> Aplicação: Esofágica Modelo: Sengstaken-Blakemore Material: Borracha Vias: 3 Vias Calibre: Nº 21 Comprimento: Cerca 100 CM Componentes: C/ Orifícios E 2 Balões (Gástrico / Esofágico) Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	6	R\$ 408,00	R\$ 2.448,00	BCI MEDICAL
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO:</b>						<b>R\$ 2.448,00</b>	

LUCAS DIAS RODRIGUES  
 Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2025-FMS								
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: SIGAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 03.828.079/0001-31 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.025/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 057/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA								
AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
20	268236	CLORETO DE SÓDIO 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 100ml (0,009g/ml ou 9mg/ml)	Bolsa 100ml	478350	514901401155412	R\$ 2,89	R\$ 1.382.431,50	JP / BOLSA
25	341174	CLOREXIDINA dicloronato/gliconato 0,12% solução bucal frasco 250ml	Frasco 250ml	1763	25351.743373/2018-57	R\$ 5,01	R\$ 8.832,63	INDALABOR
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
143	341174	CLOREXIDINA dicloronato/gliconato 0,12% solução bucal frasco 250ml	Frasco 250ml	587	25351.743373/2018-57	R\$ 5,01	R\$ 2.940,87	INDALABOR
160	352317	ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS solução injetável frasco 1000ml	Frasco 1000ml	1500	1004101000160	R\$ 9,21	R\$ 13.815,00	FRESENIUS
169	292402	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável ampola 10ml	Ampola 10ml	737	1134301180012	R\$ 2,05	R\$ 1.510,85	HIPOLABOR
200	267161	CLORETO DE POTÁSSIO 10% solução injetável ampola 10ml (1,3mEq/ml, 100mg/ml, 10x100ml ou 1x10ml)	Ampola 10ml	15412	1559200010090	R\$ 0,35	R\$ 5.394,20	SAMTEC
223	345486	FORMOL 10% frasco 1000ml	Frasco 1000ml	162	ISENTO	R\$ 8,71	R\$ 1.411,02	FACILIMPE
236	271950	FENTANILA, citrato 50mcg/ml ou 0,050mg/ml solução injetável ampola 10ml (PORT Nº 344/98 Lista A1)	Ampola 10ml	38850	511610303152110	R\$ 3,25	R\$ 126.262,50	HIPOLABOR
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 1.542.598,57	

LUCAS DIAS RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde

301556/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
301563/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
301559/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
301561/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
301562/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
301600/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
301601/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
301557/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
301558/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
301580/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
301553/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE VEÍCULOS (CONTINUAÇÃO)

PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
301622/2025	DENMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
301623/2025	DENMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
301624/2025	DENMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
301625/2025	DENMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
301626/2025	DENMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
301627/2025	DENMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
301628/2025	DENMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
301648/2025	DENMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
301649/2025	DENMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
301650/2025	DENMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
301554/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
301555/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
301597/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
301602/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
301598/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
301599/2025	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
300841/2025	JL MANHAES TRANSPORTADORA LTDA- ME
300839/2025	JL MANHAES TRANSPORTADORA LTDA- ME
300842/2025	JL MANHAES TRANSPORTADORA LTDA- ME
300840/2025	JL MANHAES TRANSPORTADORA LTDA- ME
301636/2025	MW TRANSPORTADORA WENDERROSSCHY LTDA
301637/2025	MW TRANSPORTADORA WENDERROSSCHY LTDA
301634/2025	MW TRANSPORTADORA WENDERROSSCHY LTDA
301635/2025	MW TRANSPORTADORA WENDERROSSCHY LTDA
301638/2025	MW TRANSPORTADORA WENDERROSSCHY LTDA
301639/2025	MW TRANSPORTADORA WENDERROSSCHY LTDA
301646/2025	MW TRANSPORTADORA WENDERROSSCHY LTDA
301647/2025	MW TRANSPORTADORA WENDERROSSCHY LTDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE AMBULANTES

PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
8899/2025	HILDA RODRIGUES DA SILVA
22167/2025	JHONATA CARVALHO MAIA
16272/2025	ITALO SANTOS GONÇALVES
5797/2025	JONATAS BARCELOS FRANÇA
16751/2025	RENATO DE FREITAS LAGE

CERIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
301240/2025	GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
301237/2025	PRIMEFRUTI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
300920/2025	LAGOA CAFÉ & CO LTDA - ME
302090/2024	PADARIA KI PAO DA AJUDA LTDA - ME
301152/2025	POMMER FRUIT LTDA - ME
300465/2025	CASA & VIDEO BRASIL S.A.
301773/2024	CASA & VIDEO BRASIL S.A.
301142/2025	F G COMÉRCIO VAREJISTA DE SORVETES ME
301394/2025	EFATA FLAT HOTEL LTDA
300778/2025	PIZZARIA ELITE LTDA - ME
301001/2025	COMERCIAL MEGAFRIOS LTDA - ME
300866/2025	DELIVERY MACAHE BURGUEER LTDA
301064/2025	PARADISO MACAÉ HOTEL LTDA - ME
300581/2025	AGRO FRUTAS SABOR E QUALIDADE LTDA.
300820/2025	POMMER FRUIT LTDA.
301302/2025	53.356.024 LAYLA KETELEN LEO DE SOUZA MORAES.
301224/2025	JOAO INOCENCIO GALDINO DE PAIVA.
301063/2025	GOHON EVENTOS LTDA
300975/2025	KCC FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS LTDA.
301318/2025	COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA
301445/2025	AALBORG COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
301135/2025	JOSIMAR PAULO CARLOS 07325080700
300913/2025	FRANCIELE CONCEIÇÃO VICOZ 17628255701
301131/2025	VMS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
300317/2025	L.O. GARCIA MERCADO E PADARIA - ME
300421/2025	CESARS BAR E RESTAURANTE LTDA.
301124/2025	PAULA ROHAN DA MOTTA LTDA.
300276/2025	MTZ GELATO LTDA
301621/2025	T SILVA FERREIRA LANCHONETE - ME
300896/2025	SMART FM MACAÉ DOR LTDA.
300984/2025	PIZZARIA GUMARAES CHAVES LTDA
301239/2025	SANTOS & PACHECO RESTAURANTE LTDA
301609/2025	VIOLINA & CO LTDA
301262/2025	G L DE SOUZA RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME.
301103/2025	MARQUES DEPÓSITO E BAR - LTDA
301580/2025	RESTAURANTE ATELIE DOS SABOR - LTDA.
301657/2025	MARFOOD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA
301549/2025	RESTAURANTE E CHOPERIA ENCANTA GRILL - LTDA.
301703/2024	U DOS SANTOS MUSICAL - ME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PORTARIA COVISA Nº. 007/2025

Dispõe sobre a divulgação de listagem atualizada dos estabelecimentos licenciados por esta Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária no mês de setembro/2025.

O Coordenador Especial de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover a publicidade e transparência dos estabelecimentos que receberam outorga (Certidão de Dispensa de Licenciamento Sanitário, Licença Sanitária, Certidão de Regularidade Sanitária de Veículos, Certidão de Regularidade Sanitária de Ambulantes, entre outros); e em conformidade com a legislação sanitária vigente, resolve:

Art. 1º - Publicar relação dos estabelecimentos que tiveram suas outorgas emitidas por esta Coordenadoria no mês de setembro/2025.

Art. 2º - As informações detalhadas estão referentes a todas as Outorgas estão disponíveis para consulta na Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária.

Macaé/RJ, 01 de outubro de 2025.

CAMILA ALMEIDA DA SILVA SALLES  
COORDENADORA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
MATRÍCULA 39885

ANEXO I – COORDENADORIA TÉCNICA DE ALIMENTOS

BOLETIM DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
301629/2025	3JFRIGO INDUSTRIA E COMWERCIO DE ALIMENTOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE VEÍCULOS

PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
301432/2025	PACIFIC CATERING DE MACAÉ COM. DE PROD.A LIMENTICIOS UNIPESSOAL LTDA
301433/2025	PACIFIC CATERING DE MACAÉ COM. DE PROD.A LIMENTICIOS UNIPESSOAL LTDA
301434/2025	PACIFIC CATERING DE MACAÉ COM. DE PROD.A LIMENTICIOS UNIPESSOAL LTDA
301435/2025	PACIFIC CATERING DE MACAÉ COM. DE PROD.A LIMENTICIOS UNIPESSOAL LTDA
301268/2025	PACIFIC CATERING DE MACAÉ COM. DE PROD.A LIMENTICIOS UNIPESSOAL LTDA
301331/2025	PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
301437/2025	PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
301436/2025	PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
301438/2025	PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
301439/2025	PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
301590/2025	L N GASPAR TRANSPORTES LTDA
301590/2025	L N GASPAR TRANSPORTES LTDA
301587/2025	L N GASPAR TRANSPORTES LTDA
301481/2025	J.C.J. LOGÍSTICA & GERENCIAMENTO DE SERVIÇO
300758/2025	L N GASPAR TRANSPORTES LTDA

## ANEXO II – COORDENADORIA TÉCNICA DE FARMÁCIA

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE VEÍCULOS

PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
300834/2025	RIMED SOLUTIONS LTDA

## CERTIDÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS

## RETINÓICAS (Resolução SES nº1302/2015)

PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
300929/2025	RAIA DROGASIL S/A.

## LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
300589/2025	RIMED SOLUTIONS LTDA
300321/2025	RAIA DROGASIL S/A
300954/2025	PRÓ VACINA DE MACAÉ CENTRO DE IMUNIZAÇÕES LTDA

## ANEXO III – COORDENADORIA TÉCNICA DE SANEAMENTO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE VEÍCULOS

PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
301121/2025	13.119.139 VANESSA MANHÃES BARRETO AZEREDO

## LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
301090/2025	PRISMA NDT SOLUTIONS LTDA

## ANEXO IV – COORDENADORIA TÉCNICA DE SAÚDE

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE VEÍCULOS

PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
331154/2025	SAVECARE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA

## LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
301304/2025	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
301215/2025	AMANDA CESÁRIO ELEOTERIO
301209/2025	KAMILLY ALBERONI FROES DE CNOIP
301390/2024	MAXLOFACIAL SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LIMITADA
300265/2025	ANNA CAROLINA LANES BARBOSA
300479/2025	PAULA A. S. MEDICINA E SAÚDE LTDA
301901/2024	J F A ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA DE MACAÉ LIMITADA
301020/2025	TONETIMED SERVIÇOS MÉDICOS
300076/2025	ACC MORGADO PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
301283/2025	CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PÉLVICA E PILATES JÂNIA AMARAL LTDA
301312/2025	FLÁVIA CRESPO SCHUELLER DE SOUZA
300663/2025	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO
300074/2025	KARINNE PIRES MACHADO LEO
300780/2025	CALDEIRA E PERRONE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
300433/2025	RHAYANA NATALINA DA SILVA CARVALHO
301522/2024	ONESUBSEA DO BRASIL SERVIÇOS SUBMARINOS LTDA
300285/2025	LEONARDO LIMA HARRASQUAN DAMASIO
300799/2024	MICHELLY DE AZEVEDO RAMOS HAAG
301373/2025	JS & S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
301216/2025	AGILITY STUDIO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA
300657/2023	LUIS CAMPOS PORTO
300028/2025	ALS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
300974/2025	F & P SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS LTDA
300615/2025	FLÁVIO RIBEIRO PEREIRA
300699/2025	CLINICORP SAÚDE E ESTÉTICA E SERVIÇOS LTDA
300586/2025	JORGE MARCELO DE AQUINO PAIM
301260/2025	MICHELLI BIZARRO BARRETO GNDRE ME

## LICENÇA SANITÁRIA (CONTINUAÇÃO)

PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
301111/2025	RADIOLAGOS SERVIÇOS EM RADIOLOGIA LTDA
300724/2025	FABIANA SANCHES DA SILVA
301654/2025	GOLD SAÚDE MACAÉ LTDA
300490/2025	LEENDE ODONTO LTDA
300564/2025	JOSIANE XAVIER DE ALMEIDA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
301161/2025	CRECHE ESCOLA DA MARIA BRINCANDO E APRENDENDO LTDA
301414/2025	ORM - OTORRINOS REUNIDOS DE MACAÉ LTDA
300244/2025	BARBOSA & FREIRE LTDA
301255/2025	BIANCA PASSOS LEITE DOS SANTOS
300976/2024	SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
300954/2025	JÉSSICA DE ALMEIDA COSTA ROCHA DO AMARAL
300937/2024	ICTUSORDIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
301203/2025	JALMEIR PIRES VIANNA
301202/2025	SARAH TANUS MACHADO VIANNA
300484/2023	CLÁUDIO FONSECA GUIMARÃES
301081/2022	LAYSE APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES
301330/2025	MEDTRAN MACAÉ CLÍNICA MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA
300958/2022	CLÍNICA LEGG ESTÉTICA E SAÚDE LTDA
301703/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
301112/2025	NEUROLOGIA CLÍNICA MARINA NOLASCO MANHÃES LTDA
300088/2025	I. B. SILVA ALVES CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA
301169/2024	NC WHITE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
301492/2023	ROSSY MOREIRA BASTOS JÚNIOR
301570/2022	MEDNUT - INSTITUTO DE MEDICINA E NUTRIÇÃO LTDA
301457/2025	CEMPS - CENTRO EDUCACIONAL LTDA
301390/2024	CENTRO DE REABILITAÇÃO LILIAN ALVARENGA LTDA
301397/2024	LAURA LACERDA DE SOUZA
301134/2025	CECÍLIA KREMPSE
300210/2025	JENIFFER JUNGER DENUCCI DE SOUZA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## PORTARIA SEMAD Nº 041/2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0663/2025, de 07/03/2025.

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 4960/2022, sobre a fiscalização e gestão dos contratos administrativos:

## RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA SEMAD Nº 040/2025, a contar da data da publicação.  
 Art. 2º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para exercerem, respectivamente, a Gestão de Contratos e a Comissão de Fiscalização, com as atribuições de gerir, acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais relativos ao Processo SEI nº 0002430/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e autorizada para eventual aquisição dos equipamentos do sistema de proteção a incêndio (extintores e mangueiras) e seus acessórios, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Macaé, suas Secretarias e demais Órgãos, através da Secretaria Municipal de Administração:

Gestor de Contrato:

Isabelle de Jesus Claro Papes – Matrícula: 39.810

Fiscais de Contratos:

Jeferson Araujo Rezende – Matrícula: 408.187

Maciel Teobado Mendes da Silva – Matrícula: 408.399

Luiz Junior de Lima – Matrícula: 408.438 (Substituto)

Macaé, 1º de outubro de 2025.

**Alexandre Azevedo da Cruz**  
 Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## PORTARIA SEMAD Nº 042/2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0663/2025, de 07/03/2025.

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 4960/2022, sobre a fiscalização e gestão dos contratos administrativos:

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para exercerem a Gestão de Contratos e a Comissão de Fiscalização, com as atribuições de gerir, acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais relativos ao Processo SEI nº 000424/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Macaé, definidas através do Plano de Contratações Anual, através da Secretaria Municipal de Administração:

Gestor de Contrato:

Marcos José Lima de Almeida – Matrícula: 601.828

Fiscais de Contratos:

Neiva Paula Vieira da Silva – Matrícula: 38.586

Maristela Paiva Munoz – Matrícula: 39.045

Matheus Moura Xavier – Matrícula: 602.762 (Substituto)

Macaé, 1º de outubro de 2025.

**Alexandre Azevedo da Cruz**  
 Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA SMC nº 037/2025**

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 038/2025.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 187/2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre delegação de Competência, Licitações, Contratos e Convênios no âmbito da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo para a Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato oriundo do Processo Administrativo nº 10224/2025 com o objeto "Contratação de empresa, detentora de direitos de exibição de obras audiovisuais das distribuidoras Disney, Universal, Sony, Fox e Warner, para prestação de serviços de licenciamento de filmes a serem exibidos no projeto Cultura in Cine, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura de Macaé" Ficando responsáveis pelo recebimento, devendo acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à Gestão e fiscalização.

**COMISSÃO:**

Gestor: Janine dos Santos Parente Martins - 408.801

Bianca Celestino Gomes – 408.749

Nataniele Moura Pascoal – Matrícula 44157

Austran Luiz da Costa Santos – Matrícula 408751

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Waleska da Silva Freire  
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO**

I – Espécie: Serviços – Processo SEI 010623/2025.

II – Objeto: Contratação de Artista, para atender ao evento "Festa do Óleo", que será realizado no Óleo – Macaé/RJ, no dia 03 de outubro de 2025 às 22:00 horas.

III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.00.00 outros serviços de terceiros – P.F. – Código Reduzido nº 4868.

V – Empenho Ordinário nº: 002461/2025.

VI – Valor da Contratação: R\$ 6.000,00.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 6.000,00.

VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.

IX – Data da assinatura: 01/10/2025.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e JHON WESLEY MICAEL MEDEIROS PEÇANHA.

**Macaé, 01 de outubro de 2025.**

**WALESKA DA SILVA FREIRE  
Secretária Municipal de Cultura**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
N.º 075/2025						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ.						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO LTDA.						
CNPJ N.º: 24.327.857/0001-89.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 110.085/2025.						
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 060/2025.						
OBJETO: Serviços funerários e fornecimento de urnas, para atender às necessidades Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária.						
PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.						
ITENS REGISTRADOS E VALOR:						
ITEM	CATSERV CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01						
1	4170	Remoção do corpo	UND	521	R\$ 545,00	R\$ 283.945,00
2	4170	Traslado dentro do Município	UND	1.000	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
3	4170	Traslado por km rodado (ida e volta) para óbito ocorrido fora da sede do município.	Km	4.000	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
4	4170	Higienização do corpo incluindo banho, barba, troca de vestimenta, sutura se necessária e tamponamento.	UND	521	R\$ 133,99	R\$ 69.808,79
5	4170	Tanatotaxia	UND	521	R\$ 449,95	R\$ 234.423,95
6	4170	Ornamentação com manta, flores artificial adulto e/ou infantil e colocação de castiças.	UND	521	R\$ 94,50	R\$ 49.234,50
7	622563	<b>Urna Mortuária - Natimorto</b> Tipo Madeira: Md/Hdf. Cor: Branca, Tipo Tampa: Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em Tnt - Babados De Tecido Acetinado, Tipo Alça: Fixa Sem Articulação, Características Adicionais: Laqueada - 4 Chavetas. Dimensões: 0,60 X 0,30 X 0,24 M.	UND	53	R\$ 494,50	R\$ 26.208,50
8	622563	<b>Urna Mortuária - Infantil</b> Tipo Madeira: Md/Hdf. Cor: Branca, Tipo Tampa: Com Visor Material Revestimento Interno: Forrado Em Tnt - Babados De Tecido Acetinado, Tipo Alça: Fixa Sem Articulação, Características Adicionais: Laqueada - 4 Chavetas. Dimensões: 1,40 X 0,42 X 0,30 M.	UND	10	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00
9	622563	<b>Urna Mortuária - Magra</b> Tipo Madeira: Md/Hdf. Cor: Nogueira, Tipo Tampa: Com Visor Material Revestimento Interno: Forrado Em Tnt - Babados De Tecido Acetinado, Tipo Alça: Varãozinho, Características Adicionais: Verniz Alto Brilho - Estrutura Reforçada, Dimensões: 2,10 X 0,85 X 0,50 M.	UND	411	R\$ 539,50	R\$ 221.734,50
10	622563	<b>Urna Mortuária - Grande</b> Tipo Madeira: Mdf, Cor: Mogno, Tipo Tampa: Entalhado Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em Tnt - Babados De Tecido Acetinado, Tipo Alça: Varão, Características Adicionais: Verniz Brilhante - 4 Chavetas, Dimensões: 2,05 X 0,60 X 0,34 M.	UND	40	R\$ 649,50	R\$ 25.980,00
11	622563	<b>Urna Mortuária - Extra Grande</b> Tipo Madeira: Md/Hdf. Cor: Nogueira, Tipo Tampa: Com Visor, Material Revestimento Interno: Forrado Em Tnt - Babados De Tecido Acetinado, Tipo Alça: Varãozinho, Características Adicionais: Verniz Alto Brilho - Estrutura Reforçada, Dimensões: 2,30 X 0,90 X 0,55 M.	UND	7	R\$ 999,50	R\$ 6.996,50
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 939.631,74</b>	

**DANIEL RAONY POTIGUARA NEVES DO VALLE**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária  
Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO SEMED Nº 015/2025**

Dispõe sobre a delegação de atribuição de Ato Administrativo do Secretário Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a competência dos ordenadores de despesas de principais estabelecida no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 187/2011;

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competência dos ordenadores de despesas principais aos ordenadores de despesas secundárias, prevista no art.3º §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 187/2011;

CONSIDERANDO a faculdade quanto à delegação de atribuição prevista no caput do artigo 244 da Lei Complementar nº 346/2025;

CONSIDERANDO o dever de prestar contas e a sujeição dos ordenadores de despesas à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 70, parágrafo único, e, 71, inciso II, da Carta da República e a Lei Complementar Estadual nº 63/1990;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente nomeado através da Portaria nº. 0945/2025, de 02/04/2025, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar as atribuições e competências pertinentes ao processo licitatório de inexigibilidade (contratação direta) da empresa RBZ ENTRETENIMENTO LTDA, representante exclusiva da apresentação do "Robozão", personagem inovador que alia tecnologia, entretenimento e interação direta com o público, proporcionando experiências marcantes e diferenciadas, ao titular da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, devidamente nomeado pela Portaria nº 1070/2025, em especial quanto à ordenação de despesas e demais atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 2º O Secretário Municipal de Educação, poderá, a qualquer momento, avocar para si, as atribuições e/ou competências aqui delegadas, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Macaé, 30 de setembro de 2025.  
MATIAS MENDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DOAR  
SANGUE  
É UM GESTO  
DE AMOR**

Agende sua doação:  
**macae.rj.gov.br**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO SEMED Nº 016/2025**

Dispõe sobre a delegação de atribuição de Ato Administrativo do Secretário Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a competência dos ordenadores de despesas de principais estabelecida no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 187/2011;  
CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competência dos ordenadores de despesas principais aos ordenadores de despesas secundárias, prevista no art.3º §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 187/2011;  
CONSIDERANDO a faculdade quanto à delegação de atribuição prevista no caput do artigo 244 da Lei Complementar nº 346/2025;  
CONSIDERANDO o dever de prestar contas e a sujeição dos ordenadores de despesas à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 70, parágrafo único, e, 71, inciso II, da Carta da República e a Lei Complementar Estadual nº 63/1990;  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente nomeado através da Portaria nº. 0945/2025, de 02/04/2025, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar as atribuições e competências pertinentes ao processo licitatório de inexigibilidade (contratação direta) do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para a disponibilização da solução Serpro Gestão Social, no formato Software as a Service (SaaS), destinada ao apoio à gestão da Assistência Social no âmbito do Município de Macaé/RJ, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico, consultoria e manutenção do sistema durante a vigência contratual.

Art. 2º O Secretário Municipal de Educação, poderá, a qualquer momento, avocar para si, as atribuições e/ou competências aqui delegadas, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Macaé, 01 de outubro de 2025.**

**MATIAS MENDES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	na cor Azul, com logo medindo 30cm de comprimento x 15 cm de altura, centralizado no meio do lençol.					
8	Lençol cama, Material: 100% Algodão; Medidas Mínimas ( C X L ): 2,20 X 0,90 M; Cor: Branco; Tipo Fixação: Sem Elástico; Gramatura Mínima: 100 G/M2. Mínimo de 180 fios. Personalizado com nome/logo da Prefeitura Municipal de Macaé e Secretaria Municipal de Educação na cor Azul, com logo medindo 30 cm de comprimento x 15 cm de altura, centralizado no meio do lençol; mínimo 200 Fios.	UND	648	R\$16,80	R\$10.886,40	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - COTA RESERVA) <i>Art. 48, III da Lei Complementar nº123/2006</i>						
9	Lençol com elástico Lençol cama, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,40 x 0,70 m; cor: branco; tipo fixação: com elástico. Mínimo de 180 fios. Especificação Complementar: Medindo 140 cm de comprimento x 70cm largura; Personalizado com nome/logo da Prefeitura Municipal de Macaé e Secretaria Municipal de Educação na cor Azul, com logo medindo 30cm de comprimento x 15 cm de altura, centralizado no meio do lençol.	UND	1.499	R\$15,70	R\$23.534,30	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
10	Lençol cama Material: 100% Algodão; Medidas Mínimas ( C X L ): 1,90 X 0,90 M; Cor: Branco; Tipo Fixação: Sem Elástico; Gramatura Mínima: 100 G/M2. Mínimo de 180 fios. Especificação Complementar: Personalizado com nome/logo da Prefeitura Municipal de Macaé e Secretaria Municipal de Educação na cor Azul, com logo medindo 30 cm de comprimento x 15 cm de altura, centralizado no meio do lençol; mínimo 200 Fios.	UND	1.499	R\$18,80	R\$28.181,20	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
15	Lençol cama, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,70 x 0,70 m; cor: branco; tipo fixação: com elástico. Mínimo de 180 fios. Medindo 1,70 cm de comprimento x 70cm largura; Personalizado com nome/logo da Prefeitura Municipal de Macaé e Secretaria Municipal de Educação na cor Azul, com logo medindo 30cm de comprimento x 15 cm de altura, centralizado no meio do	UND	216	R\$16,80	R\$3.628,80	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

	lençol.					
16	Lençol cama, Material: 100% Algodão; Medidas Mínimas ( C X L ): 2,20 X 0,90 M; Cor: Branco; Tipo Fixação: Sem Elástico; Gramatura Mínima: 100 G/M2. Mínimo de 180 fios. Personalizado com nome/logo da Prefeitura Municipal de Macaé e Secretaria Municipal de Educação na cor Azul, com logo medindo 30 cm de comprimento x 15 cm de altura, centralizado no meio do lençol; mínimo 200 Fios.	UND	216	R\$16,80	R\$3.628,80	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO:</b>						<b>R\$ 235.892,40</b>

**MATIAS MENDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
Nº 020/2025 – SEMED						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA						
CNPJ Nº 09.174.668/0001-20						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600.628/2024						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025						
OBJETO O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Eletrônico nº 029/2025, conforme especificações e condições constantes do item 16 do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades de materiais de cama e banho, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.						
PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura.						
INÍCIO: 01/10/2025						
TÉRMINO: 01/10/2026						
ITENS REGISTRADOS E VALOR:						
Item	Descrição de Serviços Estrutura	UND	QTD	Valor Ganho		Empresa Ganhadora
				Valor Unitário	Valor Total	
(AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA PRINCIPAL)						
1	Lençol com elástico Lençol cama, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,40 x 0,70 m; cor: branco; tipo fixação: com elástico. Mínimo de 180 fios. Especificação Complementar: Medindo 140 cm de comprimento x 70cm largura; Personalizado com nome/logo da Prefeitura Municipal de Macaé e Secretaria Municipal de Educação na cor Azul, com logo medindo 30cm de comprimento x 15 cm de altura, centralizado no meio do lençol.	UND	4.497	R\$15,70	R\$70.602,90	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
2	Lençol cama Material: 100% Algodão; Medidas Mínimas ( C X L ): 1,90 X 0,90 M; Cor: Branco; Tipo Fixação: Sem Elástico; Gramatura Mínima: 100 G/M2. Mínimo de 180 fios. Especificação Complementar: Personalizado com nome/logo da Prefeitura Municipal de Macaé e Secretaria Municipal de Educação na cor Azul, com logo medindo 30 cm de comprimento x 15 cm de altura, centralizado no meio do lençol; mínimo 200 Fios.	UND	4.497	R\$18,80	R\$84.543,60	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
7	Lençol cama, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,70 x 0,70 m; cor: branco; tipo fixação: com elástico. Mínimo de 180 fios. Medindo 1,70 cm de comprimento x 70cm largura; Personalizado com nome/logo da Prefeitura Municipal de Macaé e Secretaria Municipal de Educação	UND	648	R\$16,80	R\$10.886,40	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

**NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!**



**PRENDA-SE À VIDA!**

TRANSPORTE RESPONSÁVEL

**NOVO NÚMERO DO  
DISQUE RACISMO  
EM MACAÉ**  
**22 99104-7284**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RELATÓRIO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS  
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO - TRÂNSITO

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE SETEMBRO/2025, REALIZADOS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES APRESENTADAS NAS ATAS 129/2025PI (02/09/2025), 130/2025PI (02/09/2025), 131/2025PI (04/09/2025), 132/2025PI (04/09/2025), 133/2025PI (09/09/2025), 134/2025PI (09/09/2025), 135/2025PI (11/09/2025), 136/2025PI (11/09/2025), 137/2025PI (16/09/2025), 138/2025PI (16/09/2025), 139/2025PI (18/09/2025), 140/2025PI (18/09/2025), 141/2025PI (23/09/2025), 142/2025PI (23/09/2025), 143/2025PI (25/09/2025) E 144/2025PI (25/09/2025).

PROCESSOS DEFERIDOS					
391041/2025	000982/2025	000804/2025	000806/2025	000807/2025	000823/2025

  

PROCESSOS INDEFERIDOS					
000674/2025	000673/2025	000225/2025	000829/2025	000827/2025	000793/2025
000794/2025	000853/2025	000852/2025	000823/2025	000883/2025	000999/2025
000981/2025	000825/2025	000830/2025	000845/2025	000759/2025	000795/2025
000452/2024	000846/2025	000800/2025	000799/2025	000805/2025	000473/2025
000854/2025	000816/2025				

JAYME MUNIZ FERREIRA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL

EDITAL DE BAIXA DE OFÍCIO  
Nº 219/2025

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei Complementar nº 282/2018, Art. 409, parágrafo único, vem pelo presente publicar o ato da baixa de ofício nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE BAIXA DE ALVARÁ POR OFÍCIO**, e arquivamento dos autos:

ADRIANO PONCE	21720/2023
ALCIMAR NEVES SOARES	21681/2023
ALUCIO DE MORAES E SILVA	21707/2023
ALVARO GOMES DE AZEVEDO	21718/2023
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS MUNICIPAIS DE MACAÉ	5369/2023
BELARMINDO DA CRUZ FONSECA	21682/2023
CELINO ROSA DOS SANTOS	21684/2023
CÉLIO LEAL - ESPÓLIO	21699/2023
DALILA DE ANDRADE ARAUJO	21685/2023
DARLAN CEZAR SIMÕES PINHEIRO	21833/2023
EDSON BOTELHO	21688/2023
EDSON SOARES	21724/2023
EDUARDO DA SILVA SANTOS	21686/2023
ESPEDITO JOSÉ FERREIRA	21687/2023
FRANCISCO PINHEIRO	21708/2023
GABRIEL DE ARAUJO CORDEIRO	3456/2025
GENAIR SILVA - ESPÓLIO	21705/2023
J R SOUZA ESTETICA AUTOMOTIVA E ESTACIONAMENTO LTDA	105698/2025
JAILTON DE PINHO	10944/2025
JANDECIR BARDELA	21674/2023
JOÃO BATISTA FRANCISCO DIAS	21713/2023
JOELSON DE SOUZA EMERICK	21677/2023
JOSE BAPTISTA DOS SANTOS	21678/2023
JOSÉ CARLOS FAGUNDES DE SOUSA LIMA	21710/2023
JOSE DE SOUZA COELHO	21675/2023
JOSE GOMES RIBEIRO	21673/2023
JOSEMAR LIMA DE PAULA	21721/2023
JULIANA SIQUEIRA BALTAZAR	8349/2025
JURANDIR PACHECO DE REZENDE	21717/2023
LECIO LUIZ AMARAL DO PATROCINIO	21722/2023
LEVI MORALES	21702/2023
LOZILDO GOMES DO NASCIMENTO	21703/2023
LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTOS TERRA PERREIRA	21716/2023
LUIZ ROSA GOMES	21709/2023
M C VIEIRA LANTERNAGEM E PINTURAS	101181/2021
MADERPLUS COMERCIO E REFRIGERACOES DE MADEIRAS LTDA	100338/2022
MANOEL FRANCISCO NEVES	21706/2023
N S FATIMA PRODUTOS NATURAIS LTDA	105093/2024
NELSON VIEIRA MACHADO	21711/2023
NIOCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	100758/2022
PAULO SÉRGIO TERRA PORTO	1268/2024
PEDRO MELLO OPERADORA DE TURISMO LTDA	101000/2021
PONTES E OLIVEIRA CONFECÇÕES EIRELI ME	105326/2024
PWI COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	105208/2024
SCHLUMBERGER TECNOL. DE POÇOS E PREFURAÇÕES LTDA	5386/2023
VALDECIR DE ALMEIDA	21679/2023
VALDEMIR DE ALMEIDA	21723/2023
WALDIR DE SOUZA COUTINHO	21719/2023
WALDITE GRATIVAL	21712/2023

Macaé-RJ, 01 de outubro de 2025.  
CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 220/2025

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, na **CENTRAL DE COBRANÇA- ADM OPERACIONAL**, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVO RELATIVO À BAIXA DE ALVARÁ sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos**.

A L DA SILVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL ME	2742/2019
ALFANA VE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA	16669/2024
BAP CUIDADORES LTDA	105547/2025
BRUNO ABREU DE SOUZA	27798/2024
DEIDIMAR DE AZEVEDO BITTENCOURT	13106/2025
DIANA LAZERA ROEDEL	26260/2024
ESPÓLIO DE HEITOR D'DWYER NETTO	42450/2024
FLAVIA CRESPO SCHUELER DE SOUZA	28071/2025
ITAÚ UNIBANCO S.A	26013/2021
J.A.G.A. FERROM SERVIÇOS AUXILIARES	618/2024
JOSÉ CARLOS DE MENEZES	16981/2024
LIFE TURISMO DE MACAÉ LTDA EPP	20759/2020
MARRON CONSTRUCOES LTDA	3306/2024
OSM DO BRASIL GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA	105001/2024
PAULO HENRIQUE CASTRO	12991/2025
PSC SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA	12115/2021
RENATO VINICIUS VIEIRA DA SILVA	26938/2025
ROBERTO DE FARIA SANTOS	27620/2025
RODRIGO BORGES GONÇALVES	105042/2025
TETRA TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	6306/2023
VERONICA DE AZAMBUJA SILVA LOCK	28160/2025

Macaé-RJ, 01 de outubro de 2025.  
CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 221 /2025

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, na **CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL**, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVO RELATIVO À TRANSFERÊNCIA DE VALOR PAGO, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos**.

ADEILDO FIGUEIREDO RIBEIRO	33084/2024
ALCIR BATISTA GUIMARÃES FILHO	7825/2025
ALEXANDRE PFAFF DE MATOS	7984/2025
ALTAMIR FIGUEIREDO VIANA	9984/2025
AMANDA BARBOSA VIEIRA DE SOUZA	9722/2025
ANTONIO ALEANDRINO DE CASTRO	14736/2025
ANTONIO LUIS SILVEIRA PAES	14155/2024
ANTONIO ROBERTO HENRIQUE DE SOUZA	2406/2024
CONCRETUS DE MACAÉ CONSTRUÇÕES LTDA - ME	13469/2025
DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO	3704/2025
ELISANA DE JESUS CONCEIÇÃO	2363/2025
ESTRELÍCIA RESTAURANTE LTDA	2577/2025
IGF INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	24334/2025
JANAINA ROSA LEITE RANGEL	13337/2024
LUIZA HELENA VIANNA GOMES	14151/2025
MARCELA FERREIRA THEDIM	13999/2025
MARCIANA DA SILVA AMARAL	11233/2025
MARCIO LETTIERI DEZAN	10003/2025
MARCOS HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA	14040/2025
MARIANA MOREIRA ALVES	18030/2025
MARIZA FIGUEIREDO FRANCO	8324/2025
MATSU NR SERVIÇO E COMERCIO LTDA	15150/2025
MOARES BASTOS SILVA	27488/2025
NILO SOTTO-MAIOR NETO	9368/2025
NILO SOTTO-MAIOR NETO	9298/2025
RENATO JOSÉ SCHNEIDER	14106/2025
RENATO MARCELINO SILVA	17897/2024
RIC - 16 SPE CORPPLAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	16972/2025
S C B ALMEIDA MADEIRA E ARTEFATOS	11632/2025
SANDRA MOREIRA DE ALVARENGA MONTEIRO	8789/2025
SEBASTIÃO GOMES DUTRA	9758/2025
SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA	10548/2025
SILVANA BARRETO ALMENDRO DE SOUZA	20549/2025
SUELI RIBAS BARBOSA DIAS	41671/2024
WALDOMIRO BARBOSA MENDES	37161/2024

Macaé-RJ, 01 de outubro de 2025.  
CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº. 222/2025

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei Complementar n° 251/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodrê nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – CENTRAL DE COBRANÇA, no horário entre 8h e 14h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO sob pena de sanções previstas na legislação vigente.

Table with 2 columns: Name and Value/Date. Includes entries like AILTON GUIMARÃES 8056/2025, AMBIDADOS CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA EPP 100472/2017, etc.

Macaé- RJ, 01 de outubro de 2025.
CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2024
12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA – PMM

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Macaé, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 346/2025, convoca os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé – Edital 01/2024. A convocação ocorre conforme o Resultado Final de Aprovados, homologado por meio do Decreto nº 072/2025, publicado no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária 156, de 26 de março de 2025. Os convocados deverão comparecer, nas datas e horários indicados, à sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Av. Presidente Feliciano Sodrê, nº 466, 1º andar, Centro, Macaé-RJ, para entrega da documentação exigida (abaixo) e para dar início aos procedimentos relativos ao Atestado de Saúde Ocupacional.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES SEPARADAMENTE, OU SEJA, UM POR FOLHA:

- a) Documento de identificação com foto (original e cópia);
b) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
c) CPF (original e cópia);
d) Comprovante da escolaridade e demais requisitos exigidos neste Edital (original e cópia: Declaração e Histórico, ou, Certidão de Conclusão ou Diploma);
e) Certificado de reservista das forças armadas (original e cópia);
f) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
g) Comprovante de residência atual, um dos últimos 06 (seis) meses (água, luz, telefone ou gás), no próprio nome ou em nome dos pais ou cônjuge; ou do locador, com declaração do mesmo e firma reconhecida por semelhança em Cartório;
h) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo público, do Órgão Público Oficial, indicando o respectivo cargo, carga horária e dias trabalhados;
i) Declaração completa e recibo de entrega do Imposto de Renda ou Declaração de Isento (cópia);
j) PIS/PASEP/NI (original e cópia);
k) Número da agência e conta-corrente ITAU S/A (caso já possua);
l) Certidões de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, e cartão de vacina dos filhos menores de 04 anos (original e cópia);
m) Registro no conselho profissional concernente ao cargo cuja profissão possua regulamentação, bem como certidão negativa expedida pelo respectivo conselho de classe (original e cópia);
n) Certidão negativa do cartório distribuidor da justiça criminal da comarca de Macaé ou Município onde reside (http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar).

SEMGESP: 02/10/2025 às 08h30

Table with columns: Class, Nome, Cargo, Pcd, Negro. Lists candidates for Semgesp 02/10/2025.

Table with columns: Class, Nome, Cargo. Lists candidates for Semgesp 02/10/2025.

SEMGESP: 02/10/2025 às 13h

Table with columns: Class, Nome, Cargo, Pcd, Negro. Lists candidates for Semgesp 02/10/2025 at 13h.

SEMGESP: 03/10/2025 às 08h30

Table with columns: Class, Nome, Cargo, Pcd, Negro. Lists candidates for Semgesp 03/10/2025 at 08h30.

Table with columns: Class, Nome, Cargo, Pcd, Negro. Lists candidates for Semgesp 03/10/2025.

SEMGESP: 03/10/2025 às 13h

Table with columns: Class, Nome, Cargo, Pcd, Negro. Lists candidates for Semgesp 03/10/2025 at 13h.

SEMGESP: 06/10/2025 às 08h30

Table with columns: Class, Nome, Cargo, Pcd, Negro. Lists candidates for Semgesp 06/10/2025 at 08h30.

Table with columns: Class, Nome, Cargo, Pcd, Negro. Lists candidate Taciana Manhães Xavier.

SEMGESP: 06/10/2025 às 13h

Table with columns: Class, Nome, Cargo, Pcd, Negro. Lists candidates for Semgesp 06/10/2025 at 13h.

SEMGESP: 07/10/2025 às 08h30

Table with columns: Class, Nome, Cargo, Pcd, Negro. Lists candidates for Semgesp 07/10/2025 at 08h30.



SEMGPSP: 07/10/2025 às 13h

Class.	Nome	Cargo	PcD	Negro
89º	Luit Alberto De Freitas Vigneron	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		
90º	Carlos Magno Goiabeira Lobo	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		
91º	Rossana Stutz Lessa	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		
92º	Isa Rocha Nogueira	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		
94º	Renata Daniely Rocha De Souza Sodrê Martins	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		
95º	Fábio Silva De Oliveira	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		
96º	Fabiano Buesm Nagib De Mattos	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		
98º	Diego Caetano Miranda	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		
99º	Franciayne Martins Da Silveira Silva	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		
166º	Leticia Couto Da Costa Santana	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		S
167º	Aline Ferreira Teixeira	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		S
168º	Natacha Barbosa Do Nascimento	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		S

4

SEMGPSP: 09/10/2025 às 08h30

Class.	Nome	Cargo	PcD	Negro
169º	Debora Dos Santos Rosa	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		S
170º	Yasna Carolina Nunes Dos Santos	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		S
171º	Marina Santos Germano	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		S
173º	Ana Maria Nascimento Da Silva Cruz	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		S
174º	Mathaus Correa De Almeida	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO		S
203º	Marcos Wellington De Paula Rodrigues	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	S	S
204º	Rejane De Oliveira Vieira De Lima	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	S	S
205º	Eliângela Faria De Araujo Guimarães Filgueiras	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	S	S
14º	Débora Lima Da Costa Lemos Dos Santos	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL		
15º	Valéria Gomes De Azevedo Chaves	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL		
16º	Abigail De Lima Sudre Pereira	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL		
17º	Challyta Da Conceição Araújo Rodrigues Gripa	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL		

SEMGPSP: 09/10/2025 às 13h

Class.	Nome	Cargo	PcD	Negro
18º	Jefferson Fonseca Francellino	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL		
19º	Juliana De Araujo Vanelis Soares	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL		
20º	Michell Lemos De Oliveira Monteiro	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL		
32º	Anderson Bello Pinto Dos Santos	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL		S
33º	Angelica Quintino Flor	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL		S
56º	Ayla De Cassia Franco Braganca	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL	S	S
24º	Daniel Chaves De Souza Gabrieli	PROFESSOR C - ARTES		
25º	Thaisa De Queiroz Muniz	PROFESSOR C - ARTES		
26º	Daniel Mendes Rodrigues	PROFESSOR C - ARTES		
36º	Caroline Barcellos De Carvalho Azevedo	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		
37º	Débora Dos Santos Guerreiro Da Costa	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		
38º	Victor Carlos De Souza	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		

SEMGPSP: 10/10/2025 às 08h30

Class.	Nome	Cargo	PcD	Negro
39º	Túlio Heckmaier De Paula Cataldo	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		
40º	Marco Antonio Villela Junior	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		
42º	Rafaela César Dos Santos Sousa	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		
43º	João Carlos Requete Martins Marques	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		
44º	Eduardo Lopes Pedreira	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		
45º	Victor Hugo Da Silva Nerys	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		
64º	Jéssica Alume Conceição Dias	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		S
65º	Laura De Almeida Gloria Lucio	PROFESSOR C - GEOGRAFIA		S
70º	Eduardo Carvalho Da Silva	PROFESSOR C - GEOGRAFIA	S	S
27º	Gabriele Rosa Silva	PROFESSOR C - HISTÓRIA		
65º	Valber Nunes De Moraes	PROFESSOR C - MATEMÁTICA		
66º	Wanderson Barros De Mattos	PROFESSOR C - MATEMÁTICA		

SEMGPSP: 10/10/2025 às 13h

Class.	Nome	Cargo	PcD	Negro
68º	Tarcisio Dos Santos Moreira De Souza	PROFESSOR C - MATEMÁTICA		

5

71º	Alice Rocha Barreto Corrêa Manhães	PROFESSOR C - MATEMÁTICA		
72º	Caio Revine De Carvalho Vinhas	PROFESSOR C - MATEMÁTICA		
73º	Marcos Paulo Pereira Dos Santos	PROFESSOR C - MATEMÁTICA		
85º	Bianca Silva Rosa De Oliveira	PROFESSOR C - MATEMÁTICA		S
86º	Lucas Coutinho Azevedo	PROFESSOR C - MATEMÁTICA		S
87º	Sandro Henrique Da Silva	PROFESSOR C - MATEMÁTICA		S
88º	Elen Roza Da Conceição Silva	PROFESSOR C - MATEMÁTICA		S
89º	Juliana Da Costa Cabral	PROFESSOR C - MATEMÁTICA		S
93º	Simone Rocha Villela De Souza	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	S	S
94º	Michel Pinto Faria	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	S	S
58º	Pablo Henrique Cunha Ferreira	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		

SEMGPSP: 13/10/2025 às 08h30

Class.	Nome	Cargo	PcD	Negro
60º	Leticia Barreto Ferreira De Azevedo	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
61º	Bruna Vitória Ferreira	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
62º	Rafaela Vieira Costa	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
64º	Clovis Bezerra Santos	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
65º	Gabriel Da Silva Couto	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
66º	Daniel Nogueira Samary	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
67º	Maxwell Souza Dos Santos	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
68º	Rodrigo Mata Macedo	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
69º	Livia De Aguiar Mello	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		
76º	Sergio Ewerton Da Silva	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		S
77º	Hugo Rosa Pereira	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		S
79º	Luciana Moreira Da Silva	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA		S

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Macaé, 29 de Setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA SEMGPSP Nº 916/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E conceder Redução de Carga Horária em 30% (Art. 105 da Lei Complementar n.º 11/98), para os Servidores abaixo relacionados, no período correspondente, de acordo com a conclusão da Junta Médica.

NOME/MATRÍCULA	PROCESSO	PERÍODO
Ana Paula Monteiro-9.668	SEI-010328/2025	24/09/2025 à 23/09/2027
Ana Paula Velasco Lima de Miranda	SEI-00508/2025	19/08/2025 à 17/08/2029

Macaé, 30 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA SEMGPSP Nº 917/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E conceder Redução de Carga Horária em 50% (Art. 105 da Lei Complementar n.º 11/98), para os Servidores abaixo relacionados, no período correspondente, de acordo com a conclusão da Junta Médica.

NOME/MATRÍCULA	PROCESSO	PERÍODO
Fábio Eccard Brito-601.432	SEI-006600/2025	26/08/2025 à 24/08/2029
Tamela Cristina Cabral Monteiro Messias da Costa-46.621	SEI-009544/2025	18/09/2025 à 16/09/2029
Jana Freitas Esteves-45.458	SEI-009193/2025	02/09/2025 à 31/08/2029

Macaé, 30 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PROGRAMA CIDADÃO DA MELHOR IDADE

**PROGRAMA SERVIDOR 50+**

Envelhecimento Ativo e Saudável

Mais informações: (22) 99105-3160

NOVO NÚMERO DO DISQUE RACISMO EM MACAÉ

22 99104-7284

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA SEMGESP Nº 907/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 624/2025 - SESMT;

**R E S O L V E** nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, **por necessidade de pessoa doente da família: MATHEUS DOS SANTOS CORREA, filho do(a) servidor(a) MARIANE DOS SANTOS PEREIRA CORREA, Professor, matrícula(s) 43.677**, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA  
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622  
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992  
Dra. Livia Martins Selem-604.770

Macaé, 30 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA SEMGESP Nº 909/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 626/2025 - SESMT;

**R E S O L V E** nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a isenção de imposto de renda do(a) servidor(a) **HUMBERTO MATTOS DE ASSUMÇÃO, Professor, matrícula(s) 881/44.058**.

NOME/MATRÍCULA  
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741  
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992  
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 30 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA SEMGESP Nº 908/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 625/2025 - SESMT;

**R E S O L V E** nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, **por necessidade de pessoa doente da família: NAIR DA SILVA POULA, mãe do(a) servidor(a) CRISTINA DA SILVA POULA, Fisioterapeuta, matrícula(s) 41.792**, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA  
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622  
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992  
Dra. Livia Martins Selem-604.770

Macaé, 30 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA SEMGESP Nº 910/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 627/2025 - SESMT;

**R E S O L V E** nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, **por necessidade de pessoa doente da família: THIAGO GOULART VARGAS, filho do(a) servidor(a) ESTER MARIGO GOULART VARGAS, Professor, matrícula(s) 28.835**, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA  
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741  
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992  
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 30 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**NOVO NÚMERO DO  
DISQUE RACISMO  
EM MACAÉ**  
**22 99104-7284**



**OUIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

**162**  
**2772-6333**

[ouvidoria@macae.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@macae.rj.gov.br)







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA SEMGESP Nº 911/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 628/2025 - SESMT;

**R E S O L V E** nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, **por necessidade de pessoa doente da família: MARCOS ANDRE NICOLAU LIMA, filho do(a) servidor(a) ADRIANA ANGELO NICOLAU MATEUS, Auxiliar de Manutenção de Estrada, matrícula(s) 42.903**, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

**NOME/MATRÍCULA**

Dr. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741  
Dr. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992  
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 30 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA SEMGESP Nº 913/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 630/2025 - SESMT;

**R E S O L V E** nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, **por necessidade de pessoa doente da família: GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA, filho do(a) servidor(a) ANA CAROLINA GONÇALVES PEREIRA, Assistente Social, matrícula(s) 12.344**, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

**NOME/MATRÍCULA**

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151  
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622  
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 30 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA SEMGESP Nº 912/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 629/2025 - SESMT;

**R E S O L V E** nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, **por necessidade de pessoa doente da família: MARIA CLARA CAPISTRANO VIANA, filha do(a) servidor(a) MARIANA CAPISTRANO COUTINHO, Cirurgiã Dentista, matrícula(s) 46.252**, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

**NOME/MATRÍCULA**

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151  
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622  
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 30 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA SEMGESP Nº 914/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 632/2025 - SESMT;

**R E S O L V E** nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) **SIRLEY SANTOS VIRGINIO, Guarda Municipal, matrícula(s) 720.274**.

**NOME/MATRÍCULA**

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151  
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622  
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 30 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**NOVO NÚMERO DO  
DISQUE RACISMO  
EM MACAÉ**  
**22 99104-7284**



**OUIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

**162**  
**2772-6333**

[ouvidoria@macae.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@macae.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA SEMGESP Nº 915/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 633/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a isenção de imposto de renda do(a) servidor(a) **ELISA CRISTINA DE SALES FELIX, Professor**, matrícula(s) 2.242/5.382.

NOME/MATRÍCULA

Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151  
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622  
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 30 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA SEMGESP Nº 920/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 638/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a isenção de imposto de renda do(a) servidor(a) **NEWTON JOSÉ, Médico**, matrícula(s) 4.522.

NOME/MATRÍCULA

Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741  
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992  
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 01 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA SEMGESP Nº 919/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 637/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, **por necessidade de pessoa doente da família: PEDRO TAVARES AMORIM, filho do(a) servidor(a) MAGALI BARBOSA TAVARES, Professor**, matrícula(s) 45.083, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622  
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992  
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 30 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA SEMGESP Nº 906/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta nos Memos. nº. 621/2025, 622/2025, 623/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as):

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Celeste Aínda Ferreira Sampaio	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45.266
José de Alencar Viana Florencio	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4.246
André Lopes Carmo de Souza	PROFESSOR	29.232

NOME/MATRÍCULA

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622  
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992  
Dra. Livia Martins Selem-604.770

Macaé, 30 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**DOAR  
SANGUE  
É UM GESTO  
DE AMOR**

Agende sua doação:  
[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)



**OUIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

162  
2772-6333

[ouvidoria@macae.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@macae.rj.gov.br)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SEMGESP Nº 918/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta nos Memos. nº. 634/2025, 635/2025, 636/2025 - SESMT;

**R E S O L V E** nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as):

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Marlene Santos Ribamar	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45.471
Maria Aparecida de Carvalho	PROFESSOR	23.434
Eliane de Oliveira Marques	PROFESSOR	46.531

**NOME/MATRÍCULA**

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622  
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992  
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 30 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SEMGESP Nº 902/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 28479/2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Abigail de Lima Sudre Pereira, do cargo de Professor A AEE I-A, matrícula 48671, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar n.º 011/1998 e suas atualizações, a contar de 08 de setembro de 2025.

Macaé, 29 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SEMGESP Nº 903/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 28483/2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Maria Aparecida Oliveira Araujo, do cargo de Técnico de Enfermagem I A, matrícula 47544, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar n.º 011/1998 e suas atualizações, a contar de 05 de setembro de 2025.

Macaé, 29 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SEMGESP Nº 921/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta nos Memos. nº. 639/2025, 640/2025, 641/2025 - SESMT;

**R E S O L V E** nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as):

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Ligia Marcia Martins Dias	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	27.552
Seraphim de Souza Nascimento Júnior	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12.754
Ana Luísa Oliveira Pinto Mota	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	45.436

**NOME/MATRÍCULA**

Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741  
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992  
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 01 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SEMGESP Nº 904/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 28588/2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Deborah Lauriane da Silva Sousa, do cargo de Professor Orientador Pedagógico I A, matrícula 48237, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar n.º 011/1998 e suas atualizações, a contar de 08 de setembro de 2025.

Macaé, 29 de setembro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**DOAR  
SANGUE  
É UM GESTO  
DE AMOR**

Agende sua doação:  
[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)



**OUIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

162  
2772-6333

[ouvidoria@macae.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@macae.rj.gov.br)



## PODER LEGISLATIVO


**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

 Estado do Rio de Janeiro  
 Câmara Municipal de Macaé  
 Macaé Capital da Energia  
 Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA**  
174/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor e conforme solicitado através do Processo Administrativo 1130.2025, resolve:

## EXONERAR, A PEDIDO:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MICHELE CRISTINA DA SILVA SANTOS PAULA	6435-1	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DA51	GABINETE DO VEREADOR DENIS MARQUES RIBEIRO MADUREIRA SABINO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de outubro de 2025.

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!**
**VIDA**  
PRENDA-SE A  
TRÂNSITO RESPONSÁVEL

 PROGRAMA CENDE DA  
**MELHOR**  
 IDADE

**Macaé**  
 PREFEITURA  
 Município | CIDADÃO DO FUTURO

**PROGRAMA**  
**SERVIDOR 50 +**

Envelhecimento Ativo e Saudável

**Modalidades disponíveis:**

- Passinho
- Soltinho
- Alongamento
- Auriculoterapia/Acupuntura
- Forró
- Ballet
- Dança do Ventre

**Inscrições: seg a sexta, das 8h às 17h**

Presencial na sede do Programa da Melhor Idade, na Rua Marechal Deodoro, nº 564 - Centro

**Documentação:**

Identidade | CPF | Comprovante de Residência | Cartão SUS | Contracheque e Atestado Médico

Mais informações: (22) 99105-3160


**NOVO NÚMERO DO**  
**DISQUE RACISMO**  
**EM MACAÉ**
**22 99104-7284**